



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

FUNDO DE PENSÕES BENEFÍCIO DEFINIDO

RELATÓRIO E CONTAS

2020

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO 5
1.	Sumário executivo 6
2.	Condicionalismos decorrentes da pandemia de COVID-19 8
3.	Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados 10
3.1	Mercados financeiros 10
3.2	Mercado imobiliário 15
4.	Planos de benefícios 15
4.1	Caracterização 15
4.2	População abrangida 16
4.3	Benefícios, encargos e contribuições 18
4.4	Avaliação atuarial 18
4.4.1	Pressupostos atuariais e financeiros 18
4.4.2	Resultados da avaliação atuarial 22
5.	Política de investimento 23
6.	Estrutura da carteira e controlo de riscos 23
6.1	Estrutura por classes de ativos 23
6.2	Estrutura por zona geográfica 25
6.3	Exposição ao risco de mercado 25
6.3.1	Diferencial ajustado de duração modificada 25
6.3.2	Exposição ao risco cambial 26
6.3.3	Exposição global ao risco de mercado 26
6.4	Exposição ao risco de crédito 26
6.5	Estrutura da carteira imobiliária 28
7.	Resultados e situação financeira do Fundo de Pensões 28
8.	Factos supervenientes 30
9.	Nota final 31
II	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA 33
III	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 35
IV	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 37
V	NOTAS 39
VI	CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS 55



RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONDICIONALISMOS DECORRENTES DA PANDEMIA DE COVID-19

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

PLANOS DE BENEFÍCIOS

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES

FACTOS SUPERVENIENTES

NOTA FINAL

I Relatório de gestão

1 Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido (Fundo, Fundo de Pensões ou FPBD), criado em 1988 e gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (SGFPBdP ou Sociedade Gestora), é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal (associado), relativas ao pagamento de benefícios no período pós-emprego, bem como aos seus encargos com contribuições pós reforma para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). A partir de fevereiro de 2014, o Fundo de Pensões passou a incluir um Plano de Benefícios de Saúde, para além do Plano de Pensões, para assumir as responsabilidades com o pagamento de participações em despesas de saúde no período pós-emprego.

O Plano de Pensões foi encerrado a novos trabalhadores por força da integração dos mesmos no Regime Geral de Segurança Social (RGSS), de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março. O Plano de Benefícios de Saúde é aberto a todos os empregados do associado.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-a/2011, de 3 de janeiro, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, passando a ser repartido, entre este e a Segurança Social.

A gestão financeira do Fundo visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

No desconto dos *cash flows* futuros que integram as responsabilidades do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido são utilizadas taxas de juro de mercado. Esta metodologia assenta no pressuposto de que o valor atual das responsabilidades deve representar, em cada momento, o capital que teria que ser investido no momento a que se reporta a avaliação das responsabilidades para fazer face aos pagamentos futuros.

A taxa de desconto atingiu, em 31 de dezembro de 2020, 0,31%, tendo registado uma descida de 0,51 pp face ao nível apurado no final de 2019 (0,82%), que refletiu o movimento de descida das taxas de juro dos emitentes da área do euro e induziu um acréscimo expressivo do valor das responsabilidades por serviços passados do Fundo.

A gestão do património do FPBD é condicionada pela preponderância, na população abrangida, do grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) e pelo conseqüente peso significativo das responsabilidades com benefícios em pagamento (65,7% do valor total das responsabilidades por serviços passados).

A política de investimentos do Fundo consubstancia-se num elevado peso de instrumentos de taxa de juro, com representação expressiva de emissões indexadas à inflação que refletem a estrutura temporal das responsabilidades assumidas. Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo encontrava-se investido em instrumentos de taxa de juro e liquidez (83,8%), instrumentos com exposição aos mercados de ações (5,3%) e ativos imobiliários (10,9%). O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre índices de ações, correspondente a, respetivamente, 2,0% (posição longa) e 3,4% (posição longa) do valor de mercado total da carteira de ativos.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e a instrumentos com exposição ao mercado acionista, incluindo futuros, era de 85,8% e 8,7%, respetivamente.

A carteira de ativos alcançou uma rentabilidade de +5,7%, que permitiu assegurar uma taxa de imunização do nível de financiamento a acréscimos do valor das responsabilidades induzidos por choques de natureza financeira de cerca de 92%. Em consequência, o nível de financiamento do Fundo apresentou resiliência num contexto adverso de subida expressiva do valor das responsabilidades.

Quadro 1 • Principais indicadores do Fundo

	31-12-2020			31-12-2019		
Dados populacionais						
Plano de Pensões						
População beneficiária de pensões e outros benefícios						
Ativos	779			860		
Reformados	2 079			2 070		
Pensionistas	574			586		
População beneficiária dos SAMS (contribuições do associado)						
Ativos	1 774			1 775		
Reformados	2 038			2 031		
Pensionistas	574			586		
Plano de Saúde						
Ativos	1 774			1 775		
Reformados	2 043			2 034		
Pensionistas	563			572		
Pressupostos atuariais e financeiros						
Taxa de desconto	0,31%			0,82%		
Taxa de inflação esperada de longo prazo	1,26%			1,30%		
Tábua de mortalidade - População masculina	TV 88/90 agravada 1 ano			TV 88/90 agravada 1 ano		
Tábua de mortalidade - População feminina	TV 88/90 agravada 4 anos			TV 88/90 agravada 4 anos		
Ativos (valor e taxa de rentabilidade)	M €	%	Rent.	M €	%	Rent.
Instrumentos de taxa de juro ¹	1 743,1	83,8%	6,1%	1 694,0	83,8%	5,8%
Imobiliário ²	227,8	10,9%	1,6%	240,4	11,9%	17,6%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	110,2	5,3%	4,8%	87,6	4,3%	25,9%
Total³	2 081,2	100,0%	5,7%	2 022,0	100,0%	8,2%
Responsabilidades (milhões de €)	2 037,0			1 950,2		
Grau de cobertura						
Nível de financiamento (NF)	102,2%			103,7%		
Mínimo obrigatório (Regulamentação BdP)	98,3%			98,3%		
Mínimo de solvência (Regulamentação ASF)	44,4%			47,8%		
Rentabilidade "ativos vs. responsabilidades"	-0,5%			1,7%		
Risco "ativos vs. responsabilidades" (Var ⁴ a 1 mês, 95% confiança)	0,9%			1,2%		
Rentabilidade da carteira de ativos	5,7%			8,2%		

Notas: (1) Incluindo liquidez. (2) Incluindo fundos de investimento imobiliário. (3) O Fundo apresentava ainda investimento em futuros sobre obrigações da área do euro, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 2,0% (posição longa) e investimento em futuros sobre índices de ações, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 3,4% (posição longa). (4) VaR - *value at risk*.

Em 31 de dezembro de 2020, o património do Fundo totalizava 2 081,2 milhões de euros, enquanto as responsabilidades por serviços passados atingiam 2 037,0 milhões de euros. O nível de financiamento era de 102,2%, inferior em 1,5 pp ao registado no final de 2019, sobretudo em função da materialização de fatores exógenos à gestão financeira, e assegurava o cumprimento do mínimo resultante do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (que corresponde a 98,3% das responsabilidades por serviços passados do Fundo) e do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (que corresponde a 44,4% das responsabilidades por serviços passados do Fundo).

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. Esta preocupação encontra-se patente na política de investimentos, que consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Em 2020, foi concretizado o investimento em *green bonds* e foi dada continuidade ao reforço da exposição a instrumentos dos mercados acionistas que privilegiam o investimento em empresas que adotam os referidos princípios.

2 Condicionalismos decorrentes da pandemia de COVID-19

A pandemia associada à COVID-19 foi um fator condicionante da atividade ao longo de 2020, com impacto sobretudo ao nível da gestão de ativos financeiros e imobiliários, dos planos de pensões e da operacionalização da atividade.

Impactos ao nível da gestão de ativos financeiros

A proliferação à escala global da doença iniciada no mês de fevereiro, que obrigou à adoção de fortes medidas de contenção com impacto negativo na atividade económica, deu origem a um movimento de aversão ao risco que se traduziu no aumento da volatilidade dos preços da generalidade das classes de ativos, na desvalorização acentuada dos principais índices bolsistas, na redução pronunciada das expectativas de inflação implícitas no mercado de dívida pública da área do euro e no alargamento expressivo dos diferenciais de taxas de juro das dívidas soberanas dos países da área do euro face às congéneres alemãs. Em determinados mercados, com destaque para o mercado de dívida privada, registou-se ainda, por um período temporal limitado, uma redução acentuada da liquidez.

Ao longo de 2020, e em particular durante o período de maior instabilidade dos mercados financeiros verificado entre fevereiro e abril, foram reforçados os procedimentos de acompanhamento da evolução dos indicadores de risco de crédito e de mercado, bem como o controlo do cumprimento dos limites de investimento legais e internos estabelecidos. Não se verificaram ultrapassagens dos referidos limites, incluindo os orçamentos de risco previamente definidos. A composição da carteira de investimento foi ajustada pontualmente no sentido de redução de riscos específicos em resposta ao aumento de volatilidade de alguns ativos, em reflexo da incerteza quanto à evolução da pandemia.

O nível de financiamento do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido exibiu, neste contexto de mercado particularmente adverso, uma elevada resiliência, em resultado (i) da prossecução de uma estratégia de investimento *asset-liability*, que se traduz na mitigação do risco de taxa de juro e de inflação através do elevado peso relativo do investimento em instrumentos de dívida soberana da área do euro indexados à inflação, tendo por referência a estrutura de prazos das responsabilidades, e (ii) da exposição limitada e diversificada a instrumentos do mercado de ações.

A crise pandémica induziu a introdução de estímulos orçamentais numa dimensão sem precedentes e o reforço do carácter acomodatório das políticas monetárias dos principais bancos centrais. A adoção destas medidas e, na fase final do ano, os progressos observados no desenvolvimento de vacinas, contribuíram para uma melhoria do sentimento de mercado, como é referido no ponto 3.

Neste contexto, registaram-se, a partir do segundo trimestre, valorizações dos principais índices de ações e diminuições dos diferenciais de taxas de juro das dívidas soberanas dos países da área do euro face às congéneres alemãs e das probabilidades de incumprimento da generalidade dos emitentes da área do euro, extraídas das cotações de *credit default swaps*.

A pandemia de COVID-19 teve impactos específicos ao nível do mercado imobiliário, descritos no Relatório e Contas do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido, e que foram mitigados pela estratégia de investimento prosseguida de privilegiar a exposição a ativos de rendimento, de elevada qualidade e localizados em zonas *prime*, mais defensivos em situações de correção de mercado e com melhores perspetivas de liquidez.

Impactos ao nível da gestão de ativos imobiliários

A pandemia de COVID-19 teve impactos ao nível do mercado imobiliário, tendo-se registado uma redução do número de transações e um aumento da incerteza sobre o valor dos ativos detidos e a sua evolução futura.

A estratégia de investimento prosseguida, que privilegia a exposição a ativos de rendimento de elevada qualidade e localizados em zonas *prime*, mais defensivos em situações de correção de mercado e com melhores perspetivas de liquidez, constituiu um fator de mitigação dos impactos da pandemia de COVID-19 no valor da carteira de ativos imobiliários.

Neste enquadramento, o risco de desvalorização dos ativos imobiliários em carteira foi objeto de acompanhamento próximo, em 2020, através de análises internas da sensibilidade do valor dos imóveis detidos a diferentes cenários de evolução adversa dos níveis dos *yields*, rendas e preços de referência do mercado imobiliário.

Em 2020, procedeu-se, em cumprimento da Norma Regulamentar n.º 9/2007, de 28 de junho, da ASF, à reavaliação, por entidades externas especializadas, de 4 imóveis detidos, cujo valor total correspondia, em 31 de dezembro de 2019, a 36,1% do valor dos imóveis detidos pelo Fundo, tendo-se registado uma menos valia total de -4,4 milhões de euros. As reavaliações referidas resultaram numa desvalorização de cerca de 1,9% da carteira de imóveis que, não obstante, foi mais do que compensada pelo efeito do recebimento de rendas, tendo-se registado uma rentabilidade de +1,6%.

No que respeita ao fluxo de recebimento de rendas, merecem destaque os diferimentos de pagamentos decorrentes da aprovação de um regime legal de apoio aos arrendatários dos estabelecimentos afetados pelo estado de emergência. A aplicação do referido regime implicou uma redução do montante de rendas recebidas em 2020 de cerca de 172 mil euros, correspondentes a 1,8% do valor anual esperado de recebimento de rendas.

A Sociedade Gestora mantém um acompanhamento permanente do cumprimento dos contratos de arrendamento em vigor. Ao longo de 2020, registaram-se situações pontuais de atrasos no pagamento de rendas, e situações de incumprimento, para as quais foram constituídas imparidades de cerca de 490 mil euros (5,2% do valor anual esperado de recebimento de rendas.)

Não se registaram quaisquer situações de insolvência de inquilinos e a taxa de ocupação dos imóveis de rendimento permanece elevada (99,5%), não tendo sofrido alterações relevantes em 2020.

Impactos ao nível dos Planos de Pensões e de Saúde

Num contexto de crise sanitária, foi dedicada particular atenção, no âmbito dos estudos atuariais desenvolvidos, à evolução dos desvios populacionais, designadamente no que respeita às situações de mortalidade e de invalidez e respetivo impacto nas responsabilidades e na situação financeira do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido.

Em 2020, registou-se um nível de mortalidade da população de reformados e pensionistas do FPBD superior à esperada, com impacto negativo no valor das responsabilidades do Plano de Pensões deste Fundo. Atendendo à natureza da crise, considera-se que se trata de um efeito temporário com relevância apenas no curto prazo e que não condiciona as perspetivas de evolução das variáveis biométricas de médio e longo prazo.

Impactos ao nível da atividade operacional da Sociedade Gestora

A partir de março de 2020, a atividade foi assegurada, total ou parcialmente, em regime de teletrabalho, conforme descrição efetuada na declaração específica sobre continuidade constante do Relatório e Contas da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., tendo os processos e mecanismos de redundância implementados assegurado a continuidade das operações. A ativação destes mecanismos não impediu o prosseguimento do Plano de Atividades estabelecido, a manutenção das atividades regulares de investimento e de controlo dos riscos associados, ou o cabal e regular cumprimento das obrigações de natureza legal, regulamentar e fiscal assumidas. O contexto de teletrabalho não implicou o aligeiramento dos controlos instituídos, tendo estes sido mesmo reforçados nas áreas mais suscetíveis de exposição aos riscos, designadamente em sede de segurança de informação e de processamento e liquidação de operações.

No Relatório e Contas 2020 da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (ponto 2) é apresentada uma declaração sobre continuidade da atividade, na qual é sublinhado que a ativação dos mecanismos de redundância não afetou o cabal e regular cumprimento de obrigações de natureza legal, regulamentar e fiscais a que a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. e o Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido estão sujeitos.

3 Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados

3.1 Mercados financeiros

O ano de 2020 foi marcado pela eclosão da crise pandémica provocada pela proliferação do novo coronavírus, que obrigou à adoção de fortes medidas de contenção, com impactos significativos na atividade económica a nível global.

Após o termo da primeira vaga da pandemia, vários países implementaram planos de reabertura progressiva das economias, mas o surgimento de novas vagas de contágio e a deteção de novas estirpes do vírus, com maior transmissibilidade, induziu novo reforço das medidas de confinamento. No final do ano, foram divulgados resultados positivos dos testes a várias vacinas contra a COVID-19, tendo sido iniciados programas de vacinação nalguns países.

Nos Estados Unidos da América (EUA), tiveram lugar as eleições Presidenciais, que resultaram na vitória do candidato presidencial Democrata Joe Biden. O Partido Republicano perdeu ainda o controlo do Senado, que passou a ser composto por 50 membros do Partido Democrata e 50 membros do Partido Republicano, com voto de qualidade da Vice-Presidente, em caso de empate.

No final de dezembro, após vários adiamentos, o Reino Unido e a União Europeia (UE) finalizaram o acordo sobre a sua futura relação comercial a vigorar após 1 de janeiro de 2021. O Reino Unido garantiu o acesso ao mercado único europeu sem taxas aduaneiras ou quotas e a União Europeia assegurou que continuará a ter acesso à zona marítima britânica para fins piscatórios até 2026, com redução gradual da sua quota. No domínio das políticas de concorrência, ficou estabelecida a criação de um mecanismo arbitral de rebalanceamento, que poderá ser acionado sempre que uma das partes se considere prejudicada em matérias económicas, sociais ou ambientais.

De acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI), o ritmo de crescimento da economia mundial terá sido de -3,5%, em 2020, inferior em 6,3 pp ao observado em 2019. O Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias mais desenvolvidas terá recuado 4,9% em 2020, face a um crescimento de 1,6% em 2019, e o ritmo de crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento terá sido de -2,4% em 2020 face a +3,6% em 2019.

Estima-se que a economia da área do euro se tenha contraído em 7,2% em 2020, após um crescimento no ano anterior de 1,3%. A economia dos EUA registou igualmente uma contração em 2020, estimada em 3,4%, após o crescimento de 2,2% observado em 2019, enquanto o Reino Unido passou de um ritmo de crescimento de 1,4% em 2019 para -10% em 2020. Ao invés, a China apresentou um ritmo de crescimento económico positivo, estimado em 2,3%, face a 6,0% em 2019.

A economia portuguesa terá registado uma taxa de crescimento de -10% em 2020, inferior em 12,2 pp ao verificado em 2019¹.

Quadro 2 • Produto Interno Bruto

	2020	2019
Mundo	-3,5	2,8
Economias avançadas	-4,9	1,6
Área do euro	-7,2	1,3
Alemanha	-5,4	0,6
Espanha	-11,1	2,0
França	-9,0	1,5
Itália	-9,2	0,3
Portugal	-10,0	2,2
EUA	-3,4	2,2
Japão	-5,1	0,3
Reino Unido	-10,0	1,4
Economias emergentes e em desenvolvimento	-2,4	3,6
Brasil	-4,5	1,4
China	2,3	6,0
Índia	-8,0	4,2
Rússia	-3,6	1,3

Nota: Valores em %

Fonte: FMI - *World Economic Outlook* de janeiro de 2021 (para Portugal, outubro de 2020)

A taxa de variação média homóloga do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) da área do euro desceu de 1,2% em 2019 para 0,3% em 2020. Nos EUA, a taxa de variação média homóloga do índice de preços no consumidor desceu, de 1,8% em 2019 para 1,2% em 2020. Em Portugal, a taxa de variação média homóloga do IHPC desceu de 0,3% em 2019 para -0,1% em 2020.

A crise pandémica induziu a introdução de estímulos orçamentais numa dimensão sem precedentes e o reforço, por parte dos principais bancos centrais mundiais, do carácter acomodatório das suas políticas monetárias.

O Conselho Europeu aprovou, em maio, um pacote económico de emergência de resposta à pandemia no valor de 540 mil milhões de euros, que teve como elementos fundamentais a disponibilização de linhas de crédito através do Mecanismo Europeu de Estabilidade, o aumento da capacidade de financiamento do Banco Europeu de Investimento e o financiamento do programa SURE, desenhado pela Comissão Europeia para apoiar esquemas de *layoff* ou de trabalho com horário reduzido que assegurem a manutenção do emprego e da capacidade produtiva. Em julho, o Conselho Europeu chegou a acordo sobre a criação do Fundo de Recuperação Europeu, que envolve a disponibilização aos Estados-Membros de um total de 750 mil milhões de euros, financiados através de dívida emitida pela Comissão Europeia, sendo disponibilizados 390 mil milhões sob a forma de subvenções e 360 mil milhões sob a forma de empréstimos.

¹ Estimativas constantes do *World Economic Outlook*, publicado pelo Fundo Monetário Internacional em outubro de 2020

O Congresso dos EUA aprovou, em março, o maior pacote de medidas de estímulo orçamental da história dos EUA, no valor de 2 200 mil milhões de USD, e que incluiu pagamentos diretos às famílias, reforço dos subsídios de desemprego e apoios às empresas. Em abril, foi aprovado um plano suplementar, no valor de 484 mil milhões de USD, para o apoio a pequenas empresas e hospitais e para o financiamento de testes ao contágio por COVID-19. No final do ano, foi promulgado um novo pacote de estímulos orçamentais no montante de 892 mil milhões de USD, para o apoio a pequenas empresas, desempregados e indivíduos de menores rendimentos.

O Banco Central Europeu (BCE) reforçou, ao longo do ano de 2020, o carácter acomodatório da política monetária. De entre as medidas adotadas, destaca-se, em março, o lançamento de um novo programa de compras de dívida pública e privada, intitulado *Pandemic Emergency Purchase Programme* (PEPP), no montante de 750 mil milhões de euros, e a sua flexibilização, em particular através da suspensão do limite de 33% para a aquisição de cada emissão de dívida e da possibilidade de as compras de dívida serem repartidas entre os vários membros da área do euro em proporções temporariamente diferentes da chave de capital. A dotação deste programa foi objeto de reforço em junho e em dezembro, para um total de 1 850 mil milhões de euros, o horizonte temporal das compras ao seu abrigo foi alargado, de dezembro de 2019 para março de 2022, e o reinvestimento dos títulos vencidos foi prorrogado até pelos menos ao final de 2023. O BCE aumentou ainda o seu programa de compras de ativos, em 120 mil milhões de euros, lançou novas séries de operações de refinanciamento de prazo alargado ao longo de 2020 e anunciou a realização de outras em 2021, com condições mais favoráveis de financiamento aos bancos, e adotou um conjunto de medidas de flexibilização dos critérios de elegibilidade do colateral apresentado pelas contrapartes do Eurosistema nas operações de cedência de liquidez.

A Reserva Federal Norte-Americana (Fed) decidiu descer, em março, em duas reuniões extraordinárias, o intervalo de variação da *Fed Funds Target Rate*, em 1,5 pp, que passou a situar-se entre 0,0% e 0,25%. Nos meses de março e abril, a Fed anunciou também a expansão do seu balanço através da compra de dívida soberana dos EUA e de *mortgage-backed securities* (MBS), no montante necessário e sem limite máximo definido, para suportar o bom funcionamento dos mercados financeiros e dos mecanismos de transmissão da política monetária, e anunciou um conjunto de novos empréstimos para suportar a economia no valor de 2 300 mil milhões de USD, entre os quais se incluem a disponibilização de novas facilidades de crédito a empresas, consumidores, municipalidades e estados federais. Destaca-se ainda a prossecução de uma política de *average inflation targeting*, segundo a qual o objetivo da Fed passará por atingir uma inflação média em torno de 2% ao longo do tempo, com tolerância em relação a níveis de inflação temporariamente superiores, como forma de compensar os períodos em que a inflação esteve abaixo do objetivo. A Fed indicou que antecipa vir a manter o nível das taxas de juro inalterado até que as condições do mercado de trabalho tenham atingido níveis consistentes com a sua avaliação da observância de máximo emprego e até que a inflação tenha subido para 2% e se perspetive que exceda este nível, de forma moderada, por algum tempo.

O Banco de Inglaterra decidiu, em março, em duas reuniões extraordinárias, reduzir a sua taxa de referência, de 0,75% para 0,1%, e expandir o seu programa de compra de ativos em 200 mil milhões de libras para 645 mil milhões de Libras, de forma a mitigar os efeitos da pandemia provocada pelo COVID-19 na economia britânica. Este programa voltou a ser objeto de reforço em junho (100 mil milhões) e em novembro (150 mil milhões), tendo-se fixado um montante objetivo de compras de ativos em 895 mil milhões de libras. O Banco de Inglaterra reiterou a sua intenção de não adotar uma política monetária mais restritiva pelo menos até que sejam evidentes progressos claros na eliminação do desvio do produto e na convergência da inflação, de forma sustentada, para o nível objetivo de 2%.

O Banco do Japão (BOJ) decidiu, em março, aumentar o ritmo de compras de papel comercial e de fundos sobre o mercado acionista e imobiliário japonês e, em momento ulterior, anunciou a compra de títulos de dívida pública sem um limite máximo definido, além de alargar o volume, maturidade e natureza dos títulos de dívida privada. Adicionalmente, o BOJ lançou disponibilizou novas linhas e financiamento aos bancos, com taxa de juro de 0%, no valor de 8 biliões de ienes, e anunciou um novo programa de concessão de crédito direcionado para pequenas e médias empresas afetadas pela crise pandémica, num valor inicial de 75 biliões

de ienes, aumentado, em momento ulterior, para 110 bilhões de ienes. O BOJ manteve inalterada a sua taxa de referência, em -0,1%, e o objetivo de 0% para a taxa de rentabilidade das obrigações a 10 anos emitidas pelo Tesouro japonês.

Ao longo do ano de 2020, vários estados soberanos foram objeto de revisão de *rating* ou da perspectiva da sua evolução, por parte das principais agências de notação financeira. Na área do euro, em particular, a tendência predominante foi de revisão em baixa, na sequência do impacto da crise pandémica nas finanças públicas.

Relativamente a Portugal, as agências de *rating* S&P e Fitch reiteraram o *rating* de “BBB” e reviram o *outlook* de positivo para estável.

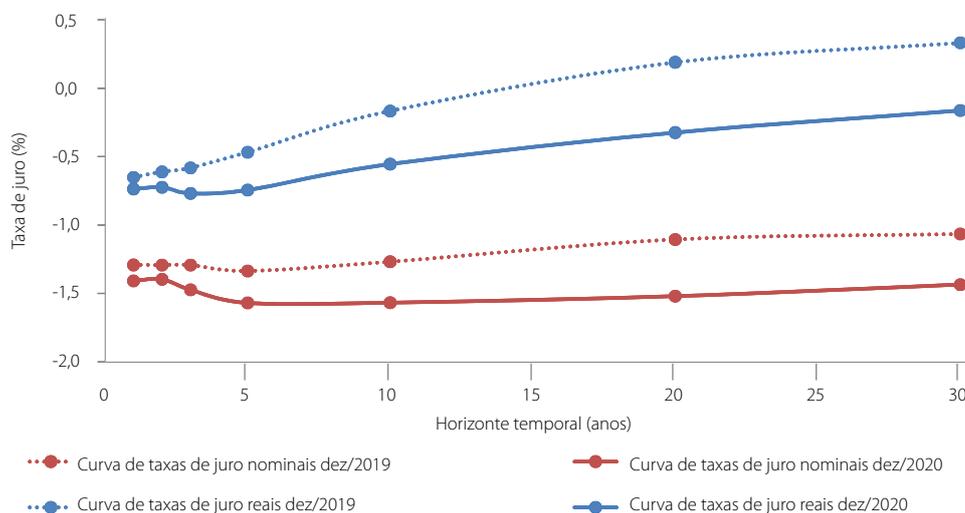
A notação de crédito da dívida pública italiana foi revista em baixa pela Fitch, de “BBB” para “BBB-”, e a perspectiva de evolução foi ajustada de negativa para estável, enquanto a DBRS reafirmou a sua notação de “BBB (*high*)” e ajustou a perspectiva de evolução futura de estável para negativa. No sentido contrário, a S&P reafirmou a notação financeira de “BBB” e ajustou a sua perspectiva de evolução futura de negativa para estável, tendo justificado a decisão com o suporte dado pelos programas de compras de ativos financeiros do BCE e pelo Fundo de Recuperação Europeu.

As agências de *rating* S&P e DBRS reiteraram a notação de crédito de “A” da dívida pública espanhola, e reviram a sua perspectiva de evolução de estável para negativa e de positiva para estável, respetivamente.

A DBRS reviu em baixa a notação de crédito da dívida pública francesa, de “AAA” para “AA (*high*)”, com uma perspectiva de evolução estável. A Fitch e a Moody’s reiteraram a sua notação de “AA” e “Aa2”, respetivamente, mas reviram em baixa a perspectiva de evolução de estável para negativa e de positiva para estável.

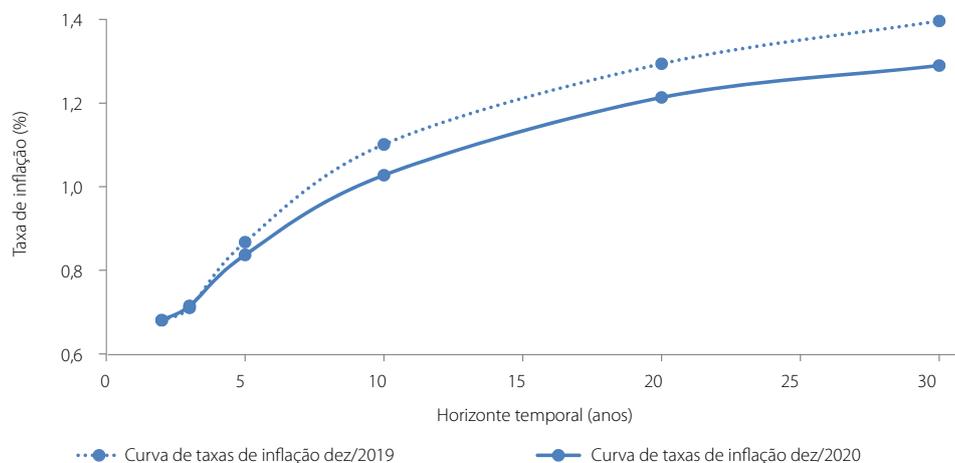
A DBRS e a Fitch ajustaram a sua perspectiva de evolução futura da notação financeira da dívida pública belga, de estável para negativa, e a Fitch ajustou a perspectiva de evolução da notação financeira das dívidas públicas da Finlândia e da Áustria de positiva para estável.

Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro da dívida pública alemã



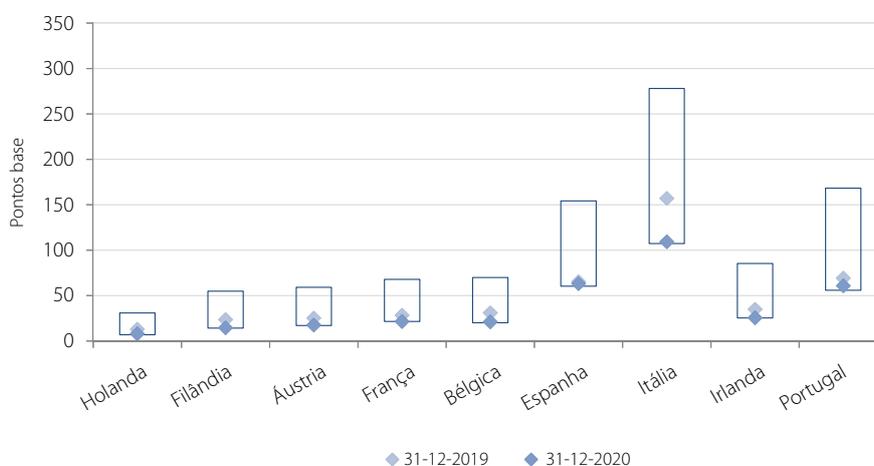
Nos mercados de dívida pública da área do euro verificou-se, no cômputo do ano 2020, uma descida das taxas de juro da dívida pública alemã, com maior expressão nos prazos mais longos. As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre as taxas de juro nominais e as taxas de juro reais da dívida pública alemã, registaram um movimento de ligeira subida nos prazos mais curtos e descidas nos prazos mais longos.

Gráfico 2 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã



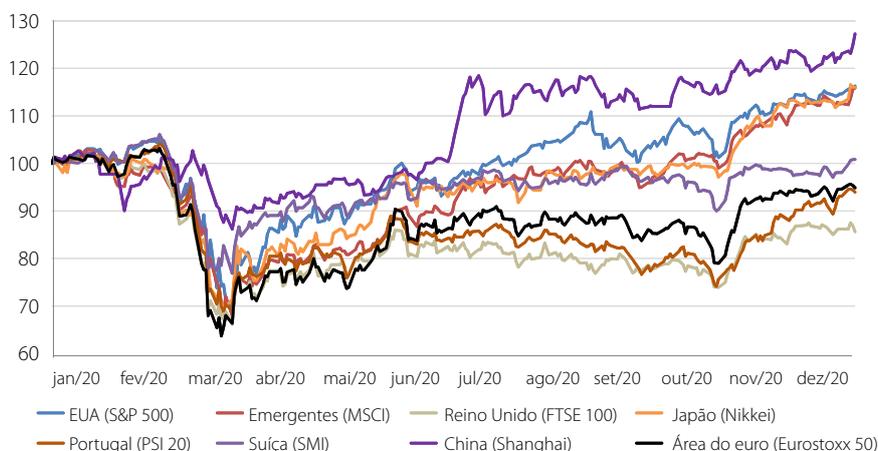
Assistiu-se ainda a uma diminuição dos diferenciais das taxas de juro das dívidas soberanas dos países da área do euro face às congéneres alemãs, com destaque para as da dívida italiana.

Gráfico 3 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



A intensificação da crise sanitária e das medidas de confinamento induziram movimentos de aversão ao risco e desvalorização expressiva dos principais índices bolsistas, sentidos sobretudo no primeiro trimestre de 2020. A introdução de estímulos monetários e orçamentais em dimensões sem precedentes e, na fase final do ano, os progressos observados no desenvolvimento das vacinas contra o coronavírus, contribuíram para uma melhoria do sentimento de mercado, patente na recuperação dos mercados de ações. No cômputo do ano, observaram-se desempenhos por geografia muito diferenciados. Os índices de referência dos EUA (S&P 500) e do Japão (Nikkei 225) registaram valorizações de 16,3% e 16,0%, respetivamente, enquanto os índices de referência da área do euro (Eurostoxx 50) e do Reino Unido (FTSE 100) registaram desvalorizações de -5,1% e -14,34%, respetivamente. Destaque ainda para a valorização de 15,8% do índice de referência dos mercados emergentes (MSCI EM), que beneficiou dos ganhos verificados no mercado acionista chinês (27,2%).

Gráfico 4 • Evolução dos principais mercados acionistas em 2020 (base 100 a 31-12-2019)



No mercado cambial, o euro registou uma depreciação face ao franco suíço (-0,4%), e uma apreciação face ao dólar dos EUA (8,9%), iene (3,6%) e libra esterlina (5,7%).

3.2 Mercado imobiliário

Em 2020, a conjuntura gerada pela pandemia de COVID-19 causou fortes impactos negativos a nível económico, levando a uma desaceleração acentuada do volume de investimento no mercado imobiliário mundial, face a 2019. A nível mundial, registou-se uma forte diminuição da procura por espaços de escritórios, de retalho e de hotelaria, em resultado do contexto de incerteza e medidas de restrição da atividade económica associados à crise pandémica. Em contrapartida, as medidas de confinamento e as restrições à circulação impostas na maioria das economias contribuíram para a alteração dos padrões de comportamento dos consumidores e a um aumento do *e-commerce*, levando a um crescimento acelerado do setor de logística.

O mercado imobiliário português acompanhou estas tendências globais, tendo registado, em 2020, de acordo com os dados divulgados pela consultora imobiliária Cushman & Wakefield, um volume de transações na ordem dos 2,8 mil milhões de euros, cerca de 13% inferior ao observado em 2019. Neste período, a ocupação de espaços (*take-up*) de retalho e de escritórios registou uma queda expressiva, de 50% e 29%, respetivamente. Contudo, não se observaram alterações substanciais nas rendas e nos *yields* dos segmentos *prime*, que permaneceram próximos dos níveis observados em 2019.

4 Planos de benefícios

4.1 Caracterização

O Fundo é constituído por dois planos de benefícios para o período pós-emprego – o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde.

O Banco de Portugal garante, através do Plano de Pensões do Fundo, o direito aos benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência (incluindo eventuais subsídios complementares e o subsídio por morte), bem como o pagamento dos seus encargos com contribuições pós emprego para o Serviço de Assistência Médico-Social.

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência no âmbito do Plano de Pensões do Fundo resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco de Portugal.

O Plano de Pensões engloba três programas de benefícios:

- Dois programas de benefícios abrangem os trabalhadores admitidos no setor antes da integração dos empregados bancários no Regime Geral de Segurança Social (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março), sendo um relativo à remuneração base e diuturnidades, e o outro aos complementos remunerativos;
- O terceiro programa de benefícios abrange os ex-membros do Conselho de Administração, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 39/2007, de 20 de fevereiro, data a partir da qual o programa foi fechado a novas adesões e à formação de benefícios.

O Decreto-Lei n.º 1-a/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração no Regime Geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de segurança social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Esta alteração legislativa, com efeitos a partir de janeiro de 2011, estipula que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo Regime Geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por velhice. Em consequência, este benefício de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo o seu financiamento passado a ser repartido, no que concerne ao benefício posterior a 2010, entre este e a Segurança Social.

O Plano de Benefícios de Saúde do Fundo abrange todos os trabalhadores no ativo e os reformados e pensionistas a quem o associado, por aplicação do seu regulamento interno, atribui participações em despesas de saúde.

4.2 População abrangida

Plano de Pensões

O grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) é preponderante na população abrangida pelo Plano de Pensões do Fundo.

A integração no Regime Geral de Segurança Social dos empregados bancários admitidos após 3 de março de 2009 e o conseqüente encerramento do Plano de Pensões a novas adesões contribuíram para acentuar a tendência de aumento do peso da população com benefícios em pagamento.

Esta repartição da população abrangida traduz-se num elevado peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total das responsabilidades, condicionando a política de investimento do património do Fundo.

No quadro 3, apresenta-se a população abrangida pelo Plano de Pensões desagregada em dois grupos. O primeiro refere-se à população beneficiária das pensões garantidas pelo Fundo; o segundo grupo consiste na população beneficiária do Serviço de Assistência Médico-Social, relativamente à qual as contribuições que constituem encargo do associado são financiadas através do Fundo, incluindo as contribuições relativas aos empregados inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Quadro 3 • População abrangida pelo Plano de Pensões do Fundo

População beneficiária das pensões e outros benefícios

	31-12-2020	31-12-2019	Δ 2019-2020	31-12-2018	Δ 2018-2019
Trabalhadores no ativo	779	860	-81	960	-100
Reformados	2 079	2 070	9	2 012	58
Pensionistas	574	586	-12	590	-4
Total	3 432	3 516	-84	3 562	-46
Beneficiários ¹ / população total	77%	76%		73%	

População beneficiária dos SAMS (contribuições do associado)

	31-12-2020	31-12-2019	Δ 2019-2020	31-12-2018	Δ 2018-2019
Trabalhadores no ativo	1 774	1 775	-1	1 751	24
Reformados	2 038	2 031	7	1 975	56
Pensionistas	574	586	-12	590	-4
Total	4 386	4 392	-6	4 316	76

Nota: (1) Reformados e pensionistas.

Plano de Benefícios de Saúde

Na população abrangida pelo Plano de Saúde do Fundo também se verifica uma preponderância da população de beneficiários (reformados e pensionistas), ainda que menos pronunciada do que a observada no Plano de Pensões, uma vez que o Plano de Saúde se encontra aberto a novas adesões.

Quadro 4 • População abrangida pelo Plano de Saúde do Fundo

	31-12-2020	31-12-2019	Δ 2019-2020	31-12-2018	Δ 2018-2019
Trabalhadores no ativo	1 774	1 775	-1	1 751	24
Reformados	2 043	2 034	9	1 974	60
Pensionistas	563	572	-9	576	-4
Total	4 380	4 381	-1	4 301	80
Beneficiários ¹ / população total	59%	59%		59%	

Nota: (1) Reformados e pensionistas.

4.3 Benefícios, encargos e contribuições

Em 2020, o valor das pensões pagas ascendeu a 67,9 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 1,1% em relação ao exercício anterior.

O valor dos capitais de remição liquidado em 2020 totalizou 3,6 milhões de euros, traduzindo uma redução de 20,1% face ao observado no ano anterior.

O valor total de comparticipações liquidadas pelo Plano de Saúde em 2020 foi de 2,3 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 8,5% em relação ao exercício anterior.

O total liquidado a título de subsídios por morte foi de 14,1 milhares de euros e os encargos suportados pelo Fundo, relativos às contribuições para os SAMS dos reformados e pensionistas, totalizaram 3,8 milhões de euros.

Em 2020, foram ainda liquidados encargos com transferências para outros fundos de pensões ou sistemas de segurança social por ocasião da cessação de funções de empregados, no valor de 270,1 milhares de euros. No ano de 2020, foram recebidas contribuições num total de 26,0 milhões de euros. Não se registaram alterações significativas, em 2020, na estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo.

Quadro 5 • Estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo

	2020	2019
Pensões	87,2%	85,9%
Contribuições p/SAMS	4,9%	4,9%
Capitais de remição	4,6%	5,7%
Comparticipações despesas de saúde	2,9%	3,2%
Subsídio por morte	0,1%	0,0%
Transferências UE/BCE ¹	0,3%	0,3%

Nota: (1) Transferências para outros fundos de pensões ou sistemas de segurança social por ocasião de cessação de funções de empregados do Banco que passaram a ser funcionários comunitários ou equiparados.

4.4 Avaliação atuarial

4.4.1 Pressupostos atuariais e financeiros

Nas avaliações atuariais do Plano de Pensões, referentes a 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram utilizados os pressupostos atuariais e financeiros constantes do quadro 6.

Quadro 6 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros

Identificação	31-12-2020	31-12-2019	
Taxa de atualização das pensões ¹	1.º ano	0,75%	0,75%
	2.º ano e seguintes	1,26%	1,30%
Taxa de crescimento da massa salarial ²	1.º ano	1,75%	1,75%
	2.º ano e seguintes	2,26%	2,30%
Taxa de desconto		0,31%	0,82%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS, do IAS e da RMMG ³	1.º ano	0,75%	0,75%
	2.º ano e seguintes	1,26%	1,30%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no RGSS		1,00%	1,00%
Tabela de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 1 ano	
	População feminina	TV 88/90 agravada 4 anos	
Tabela de invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)		
Tabela de <i>turnover</i>	T-1 Crocker Sarason (US)		
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD	65 anos		
Momento de atribuição de pensão de reforma velhice no RGSS: Idade normal de reforma (INR) - valor no 1.º ano	66 anos e 6 meses	66 anos e 5 meses	
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos (Indexação da INR)	+ 0,10 em cada ano	+ 0,17 em cada ano	
Número de mensalidades de pensão/salário	14		
Retribuição mínima mensal garantida no ano seguinte	665,00 €	635,00 €	
Indexante dos apoios sociais	438,81 €	438,80 €	
Subsídio funeral	219,96 €	221,50 €	
Percentagem casados ou situação equiparada ⁴	80%		
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)	3		

Notas: (1) Pressuposto de atualização das tabelas remunerativas, pressuposto de atualização da retribuição mínima garantida e pressuposto de atualização das pensões da Segurança Social. O pressuposto para o 1.º ano incorpora a expectativa do resultado das negociações dos parceiros sociais para o ano seguinte, enquanto que o pressuposto para o 2.º ano e seguintes corresponde à inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro, tendo em conta a estrutura temporal das responsabilidades excluindo o 1.º ano. Em janeiro de 2021 confirmou-se a atualização das tabelas remunerativas reportada a 2020, em 0,3%. (2) A taxa de crescimento salarial traduz o impacto da revisão das tabelas salariais e o efeito das promoções e das progressões. O pressuposto para o 1.º ano incorpora a expectativa do resultado das negociações dos parceiros sociais para o ano seguinte, enquanto que o pressuposto para o 2.º ano e seguintes corresponde à inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro, tendo em conta a estrutura temporal das responsabilidades excluindo o 1.º ano. Estas taxas são, em ambos os casos, acrescidas de 1% (pressuposto de crescimento real dos salários). Em janeiro de 2021 confirmou-se a atualização das tabelas remunerativas reportada a 2020, em 0,3%. (3) IAS - Indexante dos apoios sociais; RMMG - Remuneração mínima mensal garantida. (4) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Estes pressupostos aplicam-se à generalidade da população abrangida. Em situações pontuais, com pouca relevância do ponto de vista financeiro, alguns dos pressupostos são ajustados às características específicas dos grupos populacionais.

Nas avaliações atuariais do Plano de Saúde, referentes a 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram utilizados os pressupostos atuariais e financeiros constantes do quadro 7.

Quadro 7 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros

Identificação	31-12-2020	31-12-2019	
Taxa de crescimento do custo médio anual das despesas ¹	Reforma por invalidez	4,99%	5,06%
	Outros tipos de reforma	3,78%	4,03%
Taxa de desconto	0,31%	0,82%	
Tabela de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 1 ano	
	População feminina	TV 88/90 agravada 4 anos	
Tabela de invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)		
Tabela de <i>turnover</i>	T-1 Crocker Sarason (US)		
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no FPBD	65 anos		
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no RGSS: Idade normal de reforma (INR) - valor no 1.º ano	66 anos e 6 meses	66 anos e 5 meses	
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos (Indexação da INR)	+ 0,10 em cada ano	+ 0,17 em cada ano	
Percentagem de casados ou situação equiparada ²	80%		
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)	3		

Notas: (1) Trata-se do pressuposto de taxa de crescimento das despesas médicas, que reflete a inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro tendo em conta a estrutura temporal das responsabilidades do Plano de Saúde, bem como o pressuposto de crescimento médio real (acima da inflação) das despesas médicas, tendo em conta os dados históricos existentes na SGFPBdP. (2) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

A taxa de desconto do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido é calculada com base nas taxas de juro nominais da dívida pública da área do euro relevantes para a estrutura temporal das responsabilidades por serviços passados. A ponderação das taxas de juro dos diferentes emitentes soberanos é feita com recurso a um método quantitativo que pondera um conjunto de critérios classificativos – de risco de crédito, liquidez e disponibilidade de emissões indexadas à inflação – assim como critérios de diversificação por forma a impedir a concentração excessiva num único emitente. Assegura-se, desta forma, além da eliminação da subjetividade, a consistência intertemporal e uma elevada qualidade creditícia média da dívida soberana relevada para o cálculo da taxa de juro, que se situa atualmente em AA. A taxa de desconto apurada no final de 2020 para utilização no cálculo das responsabilidades a 31 de dezembro foi de 0,31%. As variações, em 2020, das taxas de juro das dívidas públicas da área do euro tiveram um impacto na taxa de desconto nominal correspondente a uma redução de 0,51 pp.

A taxa de inflação, utilizada como indexante da taxa de crescimento salarial e de pensões e estimada por recurso às taxas de inflação *break-even* implícitas no mercado de obrigações indexadas à inflação da área do euro, regista também uma redução, de 0,03 pp.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cenário do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões são apresentados nos quadros 8 e 9.

Quadro 8 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

Identificação	31-12-2020	31-12-2019
Taxa de atualização das pensões ¹	1.º ano	0,75%
	2.º ano e seguintes	1,30%
Taxa de crescimento da massa salarial	0,00%	
Taxa de desconto	4,50%	
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível	3,00%	
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS e indexante dos apoios sociais	1.º ano	0,00%
	2.º ano e seguintes	2,00%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no RGSS	0,00%	
Tabela de mortalidade	TV 73/77	
Tabela de invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>turnover</i>	-/-	
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD	65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade normal de reforma (INR) - valor no 1.º ano	66 anos e 6 meses	66 anos e 5 meses
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos (Indexação da INR)	+ 0,10 em cada ano	+ 0,17 em cada ano
Número de mensalidades de pensão/salário	14	
Retribuição mínima mensal garantida no ano seguinte	665,00 €	635,00 €
Indexante dos apoios sociais	438,81 €	438,80 €
Subsídio de funeral	219,96 €	221,50 €
Percentagem casados ou situação equiparada ²	80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)	3	

Notas: (1) Pressuposto de atualização das tabelas remunerativas, pressuposto de atualização da retribuição mínima garantida e pressuposto de atualização das pensões da Segurança Social. O pressuposto para o 1.º ano incorpora a expectativa do resultado das negociações dos parceiros sociais para o ano seguinte, enquanto que o pressuposto para o 2.º ano e seguintes corresponde à inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro, tendo em conta a estrutura temporal das responsabilidades excluindo o 1.º ano. Em janeiro de 2021 confirmou-se a atualização das tabelas remunerativas reportada a 2020, em 0,3%. (2) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Quadro 9 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

Identificação	31-12-2020	31-12-2019	
Taxa de crescimento do custo médio anual das despesas ¹	Reforma por invalidez	4,99%	5,06%
	Outros tipos de reforma	3,78%	4,03%
Taxa de desconto	4,50%		
Tabela de mortalidade	TV 73/77		
Tabela de invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)		
Tabela de <i>turnover</i>	-/-		
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD	65 anos		
Momento de atribuição de pensão de reforma velhice no RGSS: Idade normal de reforma (INR) - valor no 1.º ano	66 anos e 6 meses	66 anos e 5 meses	
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos (Indexação da INR)	+ 0,10 em cada ano	+ 0,17 em cada ano	
Percentagem de casados ou situação equiparada ²	80%		
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)	3		

Notas: (1) Trata-se do pressuposto de taxa de crescimento das despesas médicas, que reflete a expectativa de inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro tendo em conta a estrutura temporal das responsabilidades do Plano de Saúde, bem como o pressuposto de crescimento médio real (acima da inflação) das despesas médicas, tendo em conta os dados históricos existentes na SGFPBdP. (2) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

4.4.2 Resultados da avaliação atuarial

Em 31 de dezembro de 2020, o valor das responsabilidades por serviços passados totalizava 2 037,0 milhões de euros, dos quais cerca de 65,7% correspondiam a responsabilidades por benefícios em pagamento (planos de pensões e de saúde) e os restantes 34,3% diziam respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo.

Os resultados da avaliação foram alvo de certificação atuarial realizada por atuário externo. Apurou-se um desvio entre os resultados de 0,0075%, imaterial atendendo à complexidade dos planos avaliados.

Quadro 10 • Resultados da avaliação atuarial

	31-12-2020	31-12-2019
Responsabilidades por serviços passados (RSP)	2 037 047 860	1 950 225 210
Reformados e pensionistas	1 337 885 895	1 273 629 200
Trabalhadores no ativo	699 161 965	676 596 009

(em euros)

Foram quantificados os mínimos de referência estabelecidos pelo Banco de Portugal e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O nível de financiamento mínimo obrigatório, estabelecido pelo Banco de Portugal e o nível mínimo de solvência, fixado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, correspondem, respetivamente, a 98,3% e a 44,4% do valor das responsabilidades apuradas para o Fundo de Pensões.

Em 2020, registou-se uma variação do valor das responsabilidades por serviços passados de +4,5%, como consequência da conjugação dos seguintes efeitos:

- Variação anual não quantificável no início do ano de +6,9%, das responsabilidades, que corresponde aos desvios provocados pelos seguintes fatores:
 - Movimentos do mercado, por via da indexação dos pressupostos – taxa de desconto e taxa de inflação (+7,1%);
 - Atualização das tabelas salariais e de pensões (-0,4%);
 - Atualização do custo médio da saúde (+0,2%);
 - Desvios relacionados com os movimentos populacionais, incluindo reformas antecipadas (+0,2%);
 - Outros desvios de natureza atuarial (-0,2%).
- Variação anual esperada (normal) de -2,4% das responsabilidades.

5 Política de investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal S.A. em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e de capitais de remição;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios rigorosos de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A política de investimentos atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

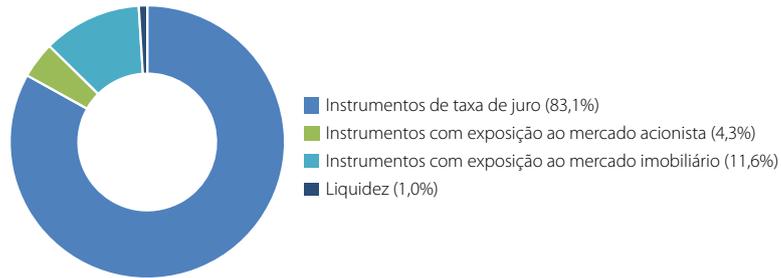
6 Estrutura da carteira e controlo de riscos

Ao longo de 2020, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos fundos de pensões.

6.1 Estrutura por classes de ativos

Como forma de assegurar que o objetivo de maximização da rentabilidade da carteira de ativos era prosseguido em observância das restrições necessárias à limitação do risco de redução do nível de financiamento foi selecionado um referencial para a estrutura da carteira do Fundo em 2020, designado *benchmark* estratégico, consentâneo com o perfil de risco do associado. A estrutura da carteira de ativos foi determinada por referência à composição do *benchmark* estratégico, tendo assumido alguns desvios orientados pelo objetivo de incorporar expectativas de curto prazo de evolução dos mercados, limitados, não obstante, por normas internas.

Gráfico 5 • Carteira em 2020 – Composição média anual



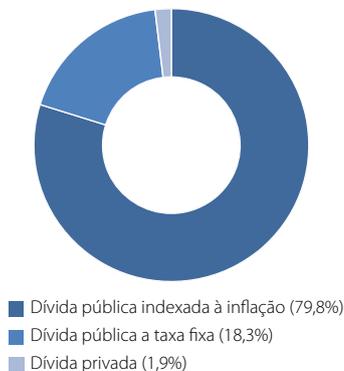
A carteira apresentou ainda, à semelhança da carteira estratégica de referência, investimento em futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, cujos valores nominais expressos em percentagem do valor de mercado total do fundo representaram, em média, +2,0% (posição longa) e +3,4% (posição longa), respetivamente.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro, incluindo futuros, foi, em média, de 85,1%, superior em 4 pp à registada em 2019. A exposição agregada a instrumentos sujeitos ao risco acionista, incluindo futuros, foi, em média, de 7,7%, inferior em 1,3 pp à registada em 2019.

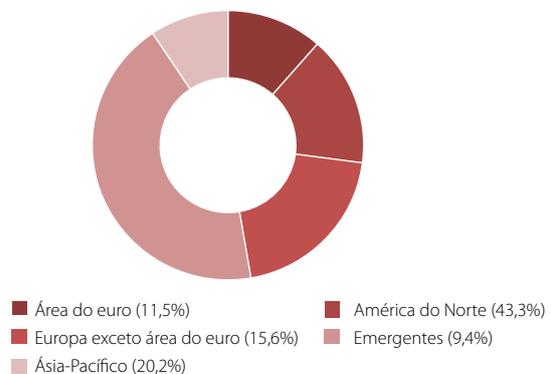
Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo encontrava-se investido em instrumentos de taxa de juro e liquidez (83,8%), ações (5,3%) e imobiliário (10,9%). O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, correspondente a, respetivamente, 2,0% (posição longa) e 3,4% (posição longa) do valor de mercado total da carteira de ativos.

Gráfico 6

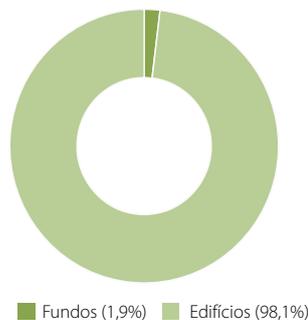
• Alocação da componente de instrumentos de taxa de juro (composição média anual)¹



• Alocação da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista (composição média anual)²



• Alocação da componente imobiliária (composição média anual)



Notas: (1) A desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro inclui a exposição a futuros de obrigações, cujo valor de mercado do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo. (2) A desagregação geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices ações, cujo valor de mercado do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo.

No final de 2020, cerca de 34% da exposição a instrumentos com exposição ao mercado acionista era constituída por fundos de investimento que privilegiam o investimento em empresas com melhor desempenho no que respeita à consideração de princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

6.2 Estrutura por zona geográfica

Tomada no seu conjunto, a carteira de ativos do Fundo de Pensões manteve, em 2020, uma elevada exposição aos países da área do euro.

A carteira de instrumentos de taxa de juro esteve quase na sua totalidade investida em dívida da área do euro, em resultado da orientação da política de investimento para a imunização dos riscos intrínsecos à natureza das responsabilidades assumidas.

A exposição a outras zonas geográficas decorreu, na sua grande maioria, do investimento nos mercados acionistas.

Quadro 11¹ • Alocação da carteira por zona geográfica – Média anual

Área do euro	Europa (exceto área do euro)	Ásia e Pacífico	América do Norte	Mercados Emergentes
93,3%	1,2%	1,5%	3,3%	0,7%

Nota: (1) A desagregação apresentada inclui a exposição a futuros sobre obrigações e sobre índices de ações, cujo valor do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo.

6.3 Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado engloba diferentes componentes, nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco associado à desvalorização das carteiras de investimento em instrumentos com exposição aos mercados acionista e imobiliário.

6.3.1 Diferencial ajustado de duração modificada

O grau de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo a variações de taxas de juro nominais é avaliado com base no diferencial ajustado de duração modificada. Este indicador consiste na diferença entre a duração da carteira de instrumentos de taxa de juro, incluindo obrigações e bilhetes do tesouro, fundos de investimento em obrigações e futuros sobre obrigações, e a duração das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados.

Quadro 12¹ • Diferencial ajustado de duração modificada

		Valores médios 2020
(a)	Duração modificada das responsabilidades por serviços passados	15,8
(b)	Duração modificada dos instrumentos de taxa de juro	15,1
(c)	Peso dos instrumentos de taxa de juro	85,1%
(d)	Nível de financiamento	102,3%
(e)	$((b) \times (c) \times (d)) - (a)$	-2,7

Nota: (1) O peso dos instrumentos de taxa de juro inclui a exposição a futuros.

Em 2020, o diferencial ajustado de duração modificada médio foi negativo (-2,7), indicando que o valor da carteira de ativos apresentou menor sensibilidade a variações de taxas de juro do que o valor das responsabilidades. Esta diferença de sensibilidade foi, não obstante, inferior à registada em 2019.

6.3.2 Exposição ao risco cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da exposição ao mercado de ações. A exposição a ativos sujeitos a risco cambial representou em 2020, em média, 3,9% do valor da carteira.

Quadro 13 • Exposição ao risco cambial por divisa – Média anual

Dólares dos EUA	lenes	Francos Suíços	Dólares Australianos	Dólares Canadianos	Coroas Suecas	Outras Moedas
1,4%	0,6%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,9%

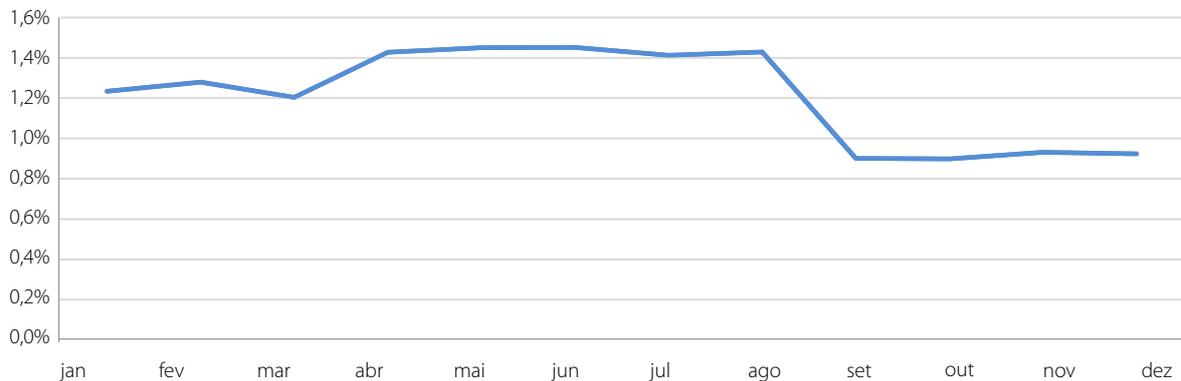
6.3.3 Exposição global ao risco de mercado

A exposição global ao risco de mercado é avaliada e controlada com base no *value at risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do nível de financiamento, em pp, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

Este indicador traduz o risco de redução do nível de financiamento associado a flutuações dos níveis das variáveis financeiras, não incorporando potenciais perdas associadas a alterações de variáveis de natureza atuarial.

Gráfico 7 • *Value at risk* “ativos vs. responsabilidades”



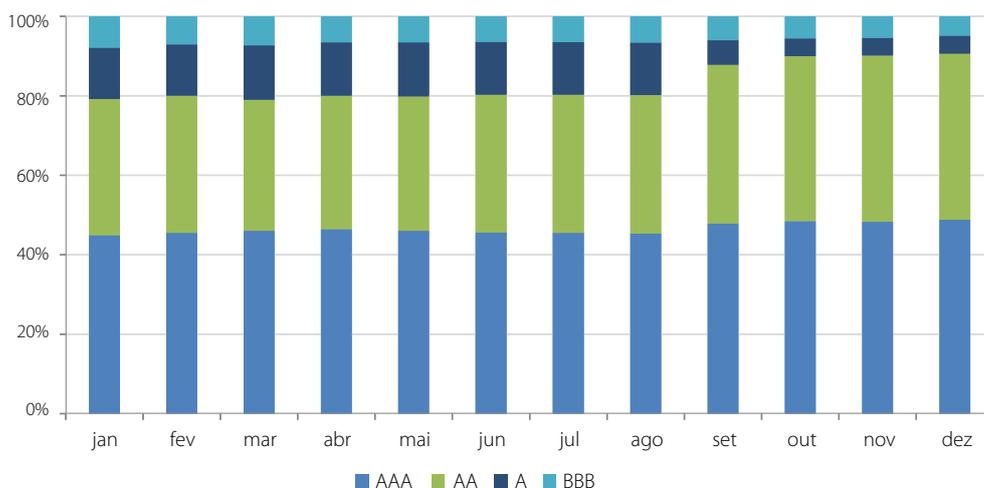
O *value at risk* apresentou um nível médio de 1,2% em 2020, ligeiramente abaixo do registado em 2019 (1,3%). A evolução do *value at risk* refletiu variação da volatilidade dos mercados e alterações no posicionamento em duração da carteira face às responsabilidades.

6.4 Exposição ao risco de crédito

O controlo do risco de crédito é assegurado através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e tempo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, tendo presentes as notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating*.

A elevada qualidade creditícia da carteira de instrumentos de taxa de juro é patente na preponderância de emitentes com notação de *rating* AA ou superior. Em média, a exposição a dívida com qualidade creditícia máxima (AAA) fixou-se em 46,6% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro. A exposição média a instrumentos de taxa de juro com notação de *rating* AA ou superior, representou, em 2020, 83,0% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro, o que se traduziu num reforço da qualidade creditícia desta carteira, face a 2019.

Gráfico 8 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating*



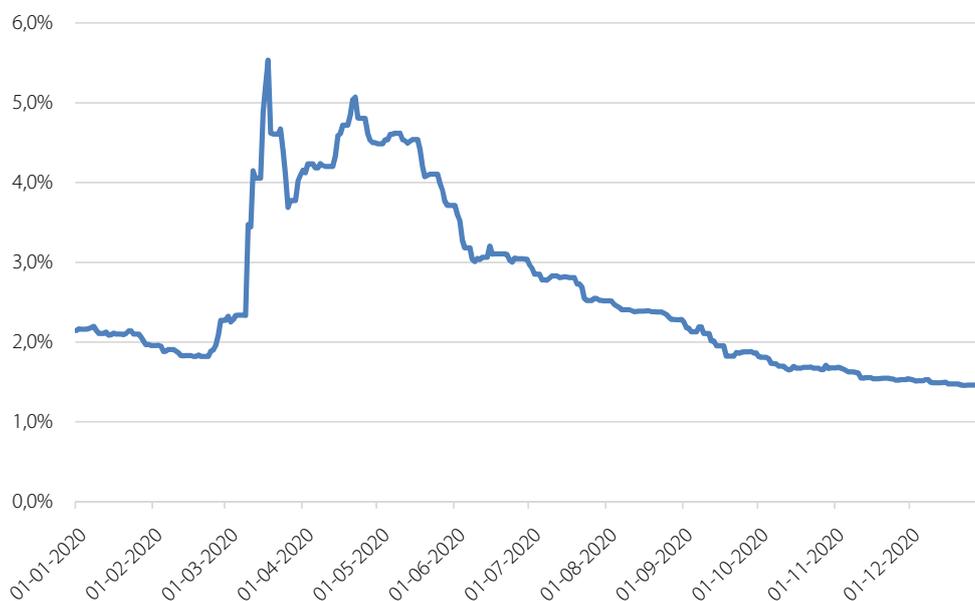
O acompanhamento da exposição da carteira de instrumentos de taxa de juro ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *credit value at risk* e à probabilidade de *default*.

O *credit value at risk* traduz a perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que a composição da carteira se manteve estável, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes. O *credit value at risk* a 1 ano da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo situava-se, em 31 de dezembro, em 0,1%, consideravelmente abaixo do nível registado no final de 2019 (0,7%).

A probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de dívida do Fundo calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraídas das cotações dos *credit default swaps* atingiu, em 31 de dezembro de 2020, 1,4%, nível inferior ao registado em 2019 (2,2%).

A evolução do nível deste indicador ao longo do ano refletiu, numa primeira fase, o agravamento da perceção de risco de crédito decorrente da incerteza associada à pandemia de COVID-19 e, posteriormente, a melhoria do sentimento de mercado associado aos anúncios dos apoios da União Europeia no processo de recuperação da economia, da extensão e reforço dos programas de compras de ativos do Banco Central Europeu do desenvolvimento de vacinas para a COVID-19.

Gráfico 9 • Probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo



A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emissores em carteira é, por regra, superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*. Em 31 de dezembro de 2020, a probabilidade de *default* média da carteira de dívida calculada por este método era de 0,1%.

6.5 Estrutura da carteira imobiliária

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos ativos imobiliários sob gestão ascendia a 227,8 milhões de euros e representava 10,9% do total do investimento do Fundo de Pensões.

A carteira imobiliária encontra-se repartida por propriedades diretamente detidas pelo Fundo (99,96%) e por participações em fundos de investimento imobiliário (0,04%).

7 Resultados e situação financeira do Fundo de Pensões

A valorização das responsabilidades por serviços passados é efetuada a preços de mercado e assente na indexação da taxa de desconto aos níveis de taxas de juro nominais e dos pressupostos de crescimento de pensões e salários às taxas de inflação esperadas.

Em 2020, registou-se uma descida das taxas de juro nominais de longo prazo dos emissores de dívida pública da área do euro percecionados como tendo maior qualidade creditícia, que se traduziu numa redução de 0,51 pp do nível da taxa de desconto. As taxas de inflação implícitas nos títulos de dívida pública de longo prazo da área do euro registaram, um movimento descecente (-0,03 pp).

A descida pronunciada das taxas de juro nominais e o efeito da passagem do tempo determinaram uma variação positiva do valor das responsabilidades, que mais do que compensou o efeito da ligeira redução da inflação. O efeito conjugado dos três fatores determinou uma variação das responsabilidades, ajustada por forma a refletir apenas alterações nos mercados financeiros, de 6,2%.

Numa perspetiva de gestão integrada de ativos e responsabilidades, esta variação constitui a referência para a taxa de rentabilidade dos ativos.

Quadro 14 • Rentabilidade "ativos vs. responsabilidades"

Varição ajustada das responsabilidades	6,2%
Rentabilidade da carteira	5,7%
Rentabilidade "ativos vs. responsabilidades"	-0,5%

A carteira obteve, em 2020, uma rentabilidade (5,7%) inferior à variação ajustada das responsabilidades (6,2%), em resultado do impacto negativo da descida pronunciada das taxas de juro, compensado, em parte, pelo contributo positivo da exposição aos mercados acionistas e imobiliário.

A rentabilidade "ativos vs. responsabilidades" atingiu, por conseguinte, -0,5%, nível que corresponde à diferença geométrica entre a rentabilidade da carteira de ativos e a variação ajustada do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Na análise, por classe de ativos, da rentabilidade da carteira, merece destaque:

- O papel estratégico da componente obrigacionista, no contexto da orientação da política de investimento do Fundo, para a cobertura dos riscos de taxa de juro e de inflação inerentes às responsabilidades;

- A resiliência das carteiras de instrumentos com exposição ao mercado acionista e ao mercado imobiliário ao contexto de crise pandémica.

De notar que a rentabilidade da carteira de ativos permitiu assegurar uma taxa de imunização do nível de financiamento a acréscimos do valor das responsabilidades induzidos por choques de natureza financeira de cerca de 92%.

Quadro 15 • Rentabilidade da carteira de ativos

Instrumentos de taxa de juro	6,1%
Instrumentos com exposição ao mercado imobiliário	1,6%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	4,8%
Rentabilidade total da carteira	5,7%

Quadro 16 • Fatores explicativos da variação do nível de financiamento

	Varição em pp do valor das responsabilidades	Milhões de euros
Varição do nível de financiamento	-1,5	-29,4
Rentabilidade "ativos vs. responsabilidades"	-0,5	-9,4
Fatores exógenos à gestão financeira	-1,0	-20,1

Em consequência, o nível de financiamento do Fundo apresentou resiliência num contexto adverso de subida expressiva do valor das responsabilidades. O resultado combinado da rentabilidade "ativos vs. responsabilidades" alcançada e dos fatores exógenos à gestão financeira induziu uma descida do nível de financiamento, em 1,5 pp, para 102,2%.

Quadro 17 • Situação financeira do Fundo

		31-12-2020	31-12-2019
(1)	Valor do Fundo de Pensões	2 081 228 246	2 021 962 693
(2)	Responsabilidades por serviços passados	2 037 047 860	1 950 225 210
(3) =(1)/(2)	Nível de financiamento	102,2%	103,7%
(4)	Nível de financiamento mínimo obrigatório (Aviso do BdP n.º 12/2001 ¹)	98,3%	98,3%
(5) =(3)/(4)	Nível de cobertura atingido	103,9%	105,5%
(6)	Nível de financiamento do mínimo de solvência	44,4%	47,8%
(7) =(3)/(6)	Nível de cobertura atingido	230,2%	216,9%

Nota: (1) Com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal.

(em euros)

Para efeitos do disposto no Aviso n.º 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal, o grau de cobertura foi de 103,9% do mínimo exigido.

Foram também integralmente satisfeitos os requisitos emanados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 230,2%.

8 Factos supervenientes

A crise económica gerada pelas restrições impostas para combater a pandemia resulta de um choque exógeno, ditado por uma paragem repentina para conter um desastre de saúde pública. A resposta das autoridades evitou que as quedas na atividade económica fossem acompanhadas por disrupções nos mercados financeiros.

A pandemia de COVID-19 continuará a condicionar a atividade económica durante o ano de 2021, não sendo previsível que a incerteza sobre a sua intensidade e evolução sofra alteração relevante no primeiro semestre. No entanto, o progressivo alargamento dos programas de vacinação coloca legítima esperança sobre o início do caminho de normalização da atividade económica, no segundo semestre de 2021.

Atendendo à natureza da crise sanitária, os seus potenciais efeitos, a verificarem-se, terão um carácter temporário, não pondo de alguma forma em causa as estimativas e pressupostos considerados nas avaliações dos ativos e dos passivos do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido.

A evolução dos mercados de ativos financeiros e imobiliários deverá continuar a ser condicionada pelo contexto pandémico, encontrando-se sujeita a um nível acrescido de incerteza. Tendo presente a resposta das autoridades durante o ano de 2020, antevê-se que a ação das políticas monetárias, orçamentais e de regulação continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação e a conter eventuais perturbações nos mercados financeiros. No mercado de ativos imobiliários e, em particular no mercado de arrendamento de escritórios, não é possível excluir a existências de ajustamentos do lado da procura. No entanto, antevê-se que a rigidez da oferta limite eventuais movimentos de correção de preços.

Atendendo ao surgimento recente de novas vagas de contágio e a deteção de novas estirpes do vírus, com maior transmissibilidade, não é possível excluir a possibilidade de se registar uma evolução adversa, nos primeiros meses, de redução da longevidade da população de reformados e pensionistas e consequente efeito de curto prazo de eventual redução das responsabilidades do Plano de Pensões.

Admite-se igualmente um aumento de incerteza inerente à evolução dos custos e das responsabilidades do Plano de Saúde, atendendo, por um lado, ao efeito da potencial redução temporária da longevidade na redução das responsabilidades com este Plano e por outro, à possibilidade de aumento de custos, decorrente de recurso acrescido por beneficiários a cuidados de saúde.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar de perto a evolução dos riscos incidentes sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo de Pensões, atuando, sempre que necessário, com vista a manter os níveis de exposição dentro dos limites de tolerância estabelecidos, e dos desvios populacionais, tendo presente o seu impacto na situação financeira do Fundo.

9 Nota final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2020, o Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento:

- Ao Banco de Portugal, na qualidade de associado, pela confiança e apoio prestado;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- Aos órgãos de fiscalização — Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- A todos os beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Benefício Definido e Plano de Saúde do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- Aos colaboradores da Sociedade Gestora, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados, num ano marcado pela capacidade de resposta demonstrada para ultrapassar os desafios colocados por um contexto de atividade particularmente adverso e não antecipado.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador-Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019 Reexpresso
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Terrenos e edifícios	4	227 744 327,00	229 575 155,08
Investimentos financeiros	5	1 820 891 260,73	1 776 088 264,91
De dívida pública		1 644 548 824,11	1 659 401 815,96
Unidades de participação de fundos de investimento		176 342 436,62	116 686 448,95
Numerário e depósitos bancários	6	9 483 398,76	6 436 991,56
Devedores gerais	7	23 141 564,72	9 134 497,71
Estado e outros entes públicos		0,00	91,00
Outras entidades		23 141 564,72	9 134 406,71
Acréscimos e diferimentos	8	4 094 076,77	4 010 273,77
Total do ativo		2 085 354 627,98	2 025 245 183,03
Passivo			
Credores gerais	7	-3 416 213,95	-3 271 727,73
Estado e outros entes públicos		-1 208 553,86	-1 288 533,27
Outras entidades		-2 207 660,09	-1 983 194,46
Acréscimos e diferimentos	8	-710 167,81	-10 762,50
Total do passivo		-4 126 381,76	-3 282 490,23
Total das aplicações do fundo		2 081 228 246,22	2 021 962 692,80
Valor do fundo			
Unidades de participação			
Património inicial		4 987 978,97	4 987 978,97
Resultados de exercícios anteriores		2 016 974 713,83	1 910 982 710,46
Resultados do exercício		59 265 553,42	105 992 003,37
Total do valor do fundo	9	2 081 228 246,22	2 021 962 692,80

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

III Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Contribuições	10	25 974 869,62	29 556 414,02
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	10	-75 660 804,44	-75 745 197,59
Comparticipações Plano de Saúde	10	-2 274 177,43	-2 485 661,61
Ganhos líquidos dos investimentos	12	93 846 674,48	134 043 657,20
Rendimentos líquidos dos investimentos	11	19 021 906,12	21 509 782,21
Outros rendimentos e ganhos	14	200 506,33	464 507,50
Outras despesas	15	-1 843 421,26	-1 351 498,36
Resultado líquido do período		59 265 553,42	105 992 003,37

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

IV Demonstração dos fluxos de caixa

	31-12-2020	31-12-2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Contribuições		
Do associado	11 399 374,65	12 423 714,09
Dos participantes/beneficiários	1 782 141,97	1 862 679,93
Necessidades de financiamento extraordinário	12 793 353,00	15 270 020,00
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
Pensões pagas	-67 937 589,52	-67 181 773,04
Capitais vencidos	-3 592 326,91	-4 496 023,92
Transferências	-270 138,89	-228 320,37
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subs. por morte	-3 860 749,12	-3 839 080,26
Comparticipações Plano de Saúde	-2 274 177,43	-2 485 661,61
Remunerações		
Remuneração de depósito e guarda de títulos	-117 211,43	-103 978,53
Outros recebimentos	1 182,42	14 557,19
Outras despesas	-1 321 989,61	-1 189 940,78
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (1)	-53 398 130,87	-49 953 807,30
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos		
Recebimentos		
Alienação/reembolso dos investimentos	630 367 327,16	1 135 530 079,37
Rendimentos dos investimentos	20 466 309,00	24 572 677,95
Pagamentos		
Aquisição de investimentos	-594 263 034,56	-1 112 432 731,55
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (2)	56 570 601,60	47 670 025,77
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2)	3 172 470,73	-2 283 781,53
Efeito das diferenças de câmbio	-126 063,53	-28 437,11
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 436 991,56	8 749 210,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9 483 398,76	6 436 991,56

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V

NOTAS

V Notas

1 • CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

a) O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo ou Fundo de Pensões) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de associado fundador (associado), por escritura pública celebrada em 15 de setembro de 1988 no 9.º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora) outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia com o Banco de Portugal de um contrato de gestão do Fundo. O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com o Plano de Pensões e o Plano de Benefício de Saúde, assumidas pelo Banco de Portugal enquanto único associado do Fundo.

O Plano de Benefícios resulta dos programas de benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis e do seguinte conjunto de regulamentos do associado: Regulamento de Reformas e Pensões de sobrevivência, Regulamento dos Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos – Fundo de Pensões e Regulamento de Comparticipações em Despesas de Doença e Funeral. O Plano de Benefícios prevê ainda o pagamento de subsídio por morte e os encargos do associado com os SAMS, relativos ao período pós emprego, de acordo com o estabelecido nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Os programas de benefícios previstos no Fundo de Pensões são os seguintes:

- Plano de Pensões Base (Plano de Pensões);
- Regime de Pensionamento dos Complementos Remunerativos (Plano de Pensões);
- Plano dos membros do Conselho de Administração (Plano de Pensões);
- Plano de Benefícios de Saúde.

b) O Decreto-Lei n.º 1-a/2011, de 3 de janeiro determinou a integração no Regime Geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de segurança social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Desta alteração legislativa resultou que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo Regime Geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma a partir da idade normal de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior a 2010, entre aquele Fundo e a Segurança Social.

Nesta integração foram salvaguardados os direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no RGSS quer no regime substitutivo da banca.

2 • DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo. Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo, não considerando as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro. A posição atuarial do Fundo, contemplando as referidas responsabilidades, é expressa no capítulo 3 do relatório de gestão.

3 • PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de rendimento) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Terrenos e edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente atualizado por avaliações efetuadas por entidades independentes, de acordo com o disposto na Norma Regulamentar n.º 9/2007, de 28 de junho, da ASF.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da atualização do valor dos imóveis, são refletidas na demonstração dos resultados, no exercício em que a avaliação é efetuada.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2020, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007, de 28 de junho, da ASF. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de ganhos líquidos dos investimentos da demonstração dos resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efetuadas pelo Banco de Portugal e pelos participantes, são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica contribuições da demonstração dos resultados (Nota 10).

e) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Benefícios e encargos com pensões

Os benefícios a que se refere a Nota 10, com exceção das transferências de direitos e reembolsos, são pagos pelo Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global despendido.

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da demonstração de resultados no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de acréscimos de custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de custos diferidos (Nota 8).

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

i) Produtos derivados

Os contratos de futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

j) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), bem como de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

No que se refere ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), os prédios integrados em fundos de pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis na sequência da revogação do artigo 49.º do EBF efetuada pela Lei n.º 7-a/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado 2016).

4 • TERRENOS E EDIFÍCIOS

O valor de balanço dos edifícios ascendeu, no final de 2020, a 227 744 327,00 euros, sendo de destacar a reavaliação de quatro edifícios, cujo valor correspondia, em 31 de dezembro de 2019, a 36,1% do valor total dos edifícios detidos, bem como a incorporação, no Edifício Ivens, de encargos relacionados com obras nos respetivos custos de aquisição. Foram registadas menos valias líquidas no valor de 4 401 021,78 euros e incorporados encargos relacionados com as obras de recuperação no Edifício Ivens, no valor de 2 570 193,70 euros.

	Data da última avaliação
Avenida da República	2020
Edifício Libersil	2020
Edifício Ivens	2020
Edifício Vítor Cordon	2020
Edifício Liberdade 225	2019
Edifício Mar Vermelho	2019
Espaço Berna	2018
Edifício Y	2018
Edifício Castilho	2018
Edifício Belas Artes	2018
Edifício Crucifixo	2018

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem desajustamentos materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

5 • INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2020 e o valor de aquisição para os títulos adquiridos em 2020 e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2020 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2019 para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	2020		31-12-2020	31-12-2019
	Valor de aquisição	Ajustamentos	Valor de mercado	Valor de mercado
Unidades de participação				
Em fundos de investimento	170 891 653,18	5 450 783,44	176 342 436,62	116 686 448,95
Títulos de rendimento				
De dívida pública	1 552 319 503,74	92 229 320,37	1 644 548 824,11	1 659 401 815,96
	1 723 211 156,92		1 820 891 260,73	1 776 088 264,91

(em euros)

6 • NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

	31-12-2020	31-12-2019
Numerário	249,40	249,40
Depósitos à ordem	9 483 149,36	6 436 742,16
	9 483 398,76	6 436 991,56

(em euros)

7 • DEVEDORES E CREDORES GERAIS

	31-12-2020	31-12-2019
		Reexpresso
Devedores gerais		
Impostos	0,00	91,00
Devedores - Edifícios (a)	352 469,48	282 531,61
Devedores - Produtos derivados (b)	12 513 053,44	8 845 601,77
Outros (d)	10 276 041,80	6 273,33
	23 141 564,72	9 134 497,71
Credores gerais		
Impostos (c)	1 208 553,86	1 288 533,27
Credores - Edifícios (a)	948 927,25	826 876,56
Credores - Produtos derivados (b)	864 419,72	754 828,15
Outros (d)	394 313,12	401 489,75
	3 416 213,95	3 271 727,73
Valor líquido	19 725 350,77	5 862 769,98

(em euros)

a) Edifícios

Edifícios – Devedores

O saldo de 352 469,48 euros apresentado nesta rubrica inclui o valor 318 461,81 euros, que corresponde ao montante de rendas a receber (808 122,51 euros), líquido de imparidades (489 660,70 euros).

O decreto que estabeleceu o estado de emergência nacional, decorrente da necessidade de prevenção da disseminação da pandemia de COVID-19, instituiu a obrigatoriedade de certas atividades económicas não essen-

ciais encerrarem os seus estabelecimentos ao público. Subsequentemente, foi aprovado um regime jurídico de proteção dos arrendatários abrangidos por aquela obrigação de encerramento e que abrangeu contratos de arrendamento que o Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido tem celebrado com algumas entidades externas e impactam a sua execução, nomeadamente, no que respeita a possibilidade unilateral concedida ao inquilino de postecipação do pagamento das respetivas rendas mensais.

O diploma que instituiu o referido regime de proteção, a Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, previa a possibilidade de diferimento das rendas em pagamento durante o período de encerramento obrigatório dos espaços comerciais obrigados a fechar ao público e o mês seguinte à sua reabertura. Tendo em conta que o estado de emergência teve início no dia 18 de março de 2020 e cessou no dia 2 de maio de 2020, ficaram abrangidas as rendas vencidas em abril, maio e junho de 2020.

Posteriormente, em 20 de agosto, foi publicada a Lei n.º 45/2020, que alterou aquele regime de proteção no sentido de ser alargada a possibilidade de diferimento aos 3 meses posteriores à reabertura, tendo assim sido abrangidos, no caso dos imóveis arrendados pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido, os meses de abril, maio, junho, julho e agosto.

Em 31 de dezembro de 2020, ao abrigo dos termos legais referidos, dos 318 461,81 euros de rendas a receber, encontravam-se diferidas rendas no valor de 172 446,27 euros.

Edifícios – Credores

O saldo de 948 927,25 euros inclui 826 262,12 euros referentes a cauções entregues no âmbito de contratos de arrendamento e de prestação de serviços.

b) Produtos derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre obrigações de dívida pública alemã e francesa, com o objetivo de mitigação do risco de redução do nível de financiamento;
- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P500, STOXX50, SMI20, TSX60, ASX200, OMX30, NIKKEI225), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre duas taxas de câmbio: euro/dólar norte-americano e euro/libras esterlinas, para cobertura do risco cambial do investimento em *exchange-traded funds*.

As posições em aberto em produtos derivados a 31 de dezembro de 2020 diziam respeito aos três tipos de instrumentos.

c) Impostos

Esta rubrica inclui, entre outros, os valores de 81 731,17 euros do Imposto sobre o Valor Acrescentado relacionado com a carteira imobiliária e de 1 126 394,87 euros relativos a IRS retidos sobre as pensões liquidadas.

d) Outros

Esta rubrica inclui, em 2020, um saldo devedor no montante de 10 269 768,53 euros relativo ao resgate das unidades de participação do Maxirent – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, o qual se prevê vir a ser recebido até ao mês de março de 2021, tal como foi acordado com a entidade gestora Refundos – Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, S.A..

Esta rubrica inclui ainda um saldo credor no montante de 374 530,04 euros, relativo a encargos sobre pensões, liquidados no início do mês de janeiro de 2021.

8 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2020	31-12-2019
Acréscimos e diferimentos ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	4 094 076,77	4 010 273,77
Rendas recebidas	0,00	0,00
Regularizações da carteira	0,00	0,00
	4 094 076,77	4 010 273,77
Acréscimos e diferimentos passivos		
Rendas recebidas	-688 642,81	0,00
Acréscimos de custos	-21 525,00	-10 762,50
	-710 167,81	-10 762,50

(em euros)

Esta rubrica inclui também aos serviços de auditoria externa, que tiveram, em 2020 e em 2019, o valor anual de 21 525,00 euros. No final do exercício de 2020 e 2019 estavam por liquidar 21 525,00 euros e 10 762,50 euros, respetivamente.

O valor de 4 094 076,77 euros respeita à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira.

Do valor de rendas recebidas até 31 de dezembro de 2020, 688 642,81 euros diziam respeito a rendas diferidas relativas a meses de 2021. O exercício de 2020 é o primeiro em que se contabiliza este deferimento das rendas.

9 • VALOR DO FUNDO

		31-12-2020	31-12-2019
(1)	Contribuições do associado	11 399 374,65	12 423 714,09
(2)	Contribuições dos participantes	1 782 141,97	1 862 679,93
(3)	Necessidades de financiamento extraordinário	12 793 353,00	15 270 020,00
(4) = (1)+(2)+(3)	Acréscimos por contribuições	25 974 869,62	29 556 414,02
(5)	Pensões	-75 660 804,44	-75 745 197,59
(6)	Comparticipações Plano de Saúde	-2 274 177,43	-2 485 661,61
(7) = (5+6)	Decréscimos por pensões e planos saúde	-77 934 981,87	-78 230 859,20
(8)	Rendimentos	19 021 906,12	21 509 782,21
	Ganhos dos investimentos	1 978 972 251,61	1 367 684 988,93
	Perdas dos investimentos	-1 885 125 577,13	-1 233 641 331,73
(9)	Resultado da carteira	93 846 674,48	134 043 657,20
(10)	Outras receitas	200 506,33	464 507,50
(11)	Outros custos	-1 843 421,26	-1 351 498,36
(12) = (10+11)	Outros resultados	-1 642 914,93	-886 990,86
(13) = (4+7+8+9+12)	Resultado do exercício	59 265 553,42	105 992 003,37
(A)	Valor do Fundo em 31 de dezembro	2 081 228 246,22	2 021 962 692,80
	Por memória:		
(B)	Responsabilidades por serviços passados	2 037 047 860,24	1 950 225 209,75
(A-B)	Excedente face às responsabilidades	44 180 385,98	71 737 483,05

(em euros)

10 • CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS E BENEFÍCIOS PAGOS

As contribuições regulares financiam o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde. As contribuições regulares relativas ao Plano de Pensões, para além da componente suportada pelo associado, incluem também as contribuições efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas pelos respetivos planos e de acordo com o Decreto-Lei n.º 1-a/2011, de 3 de janeiro.

As necessidades de financiamento extraordinário decorrem da atribuição de reformas antecipadas.

	31-12-2020	31-12-2019
Contribuições		
Contribuições regulares	13 181 516,62	14 286 394,02
Necessidades de financiamento extraordinário	12 793 353,00	15 270 020,00
	25 974 869,62	29 556 414,02
Benefícios e encargos com pensões		
	75 660 804,44	75 745 197,59
Pensões	67 937 589,52	67 181 773,04
Capitais de remição	3 592 326,91	4 496 023,92
Reembolsos	270 138,89	228 320,37
Encargos c/pensões em pagamento	3 846 656,78	3 821 678,71
Subsídios por morte	14 092,34	17 401,55
Plano de Saúde		
Comparticipação despesas de saúde	2 274 177,43	2 485 661,61
	77 934 981,87	78 230 859,20

(em euros)

11 • RENDIMENTOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica representa os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2020	31-12-2019
Terrenos e edifícios	7 865 188,67	8 323 606,12
Fundos de investimento imobiliário e mobiliário	2 574 678,40	2 053 293,84
Obrigações		
De dívida pública	8 581 618,60	11 128 579,99
De outros emissores	0,00	0,00
	11 156 297,00	13 181 873,83
Depósitos à ordem	420,45	4 302,26
	19 021 906,12	21 509 782,21

(em euros)

12 • GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

As mais e menos valias registadas no exercício desdobram-se como se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Ganhos líquidos dos investimentos		
Terrenos e edifícios	-4 401 021,78	27 150 800,00
Investimentos financeiros	90 338 202,84	105 577 895,89
Derivados	8 044 655,58	1 359 040,65
Outros	-135 162,16	-44 079,34
Valor líquido	93 846 674,48	134 043 657,20

(em euros)

Os ganhos líquidos dos investimentos apurados em 2020, embora consideráveis, são inferiores aos registados em 2019 sobretudo devido à interrupção do movimento de valorização de terrenos e edifícios e ainda atendendo à valorização menos expressiva registada nos investimentos com exposição aos mercados acionistas.

13 • IMPOSTOS

Do valor de 4 675,19 euros registados em impostos e referidos na Nota 15 - outras despesas, 4 595,19 euros referem-se ao imposto incidente sobre comissão de custódia cobrada por uma entidade bancária estrangeira, pela guarda de títulos em carteira.

14 • OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2020	31-12-2019
Do exercício	159 141,13	184 313,49
De exercícios anteriores	332,59	280 193,32
Receitas diversas	41 032,61	0,69
	200 506,33	464 507,50

(em euros)

15 • OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2020	31-12-2019
Financeiras	204 793,58	155 081,53
Edifícios	1 545 626,74	1 096 043,93
Outras despesas	35 739,94	32 210,42
Impostos	4 675,19	5 980,89
Comissões com produtos derivados	52 585,81	62 181,59
	1 843 421,26	1 351 498,36

(em euros)

A rubrica despesas financeiras tem a seguinte desagregação:

	31-12-2020	31-12-2019
Despesas bancárias	56 475,28	39 085,87
Comissões de corretagem	31 106,87	12 017,13
Comissões de custódia	117 211,43	103 978,53
	155 081,53	208 282,59

(em euros)

A rubrica de despesas bancárias incluía, em 31 de dezembro de 2020, o montante de 53 458,36 euros referente à remuneração negativa dos saldos de depósitos à ordem denominados em CHF, EUR, JPY e SEK.

O Fundo de Pensões não suporta qualquer comissão de gestão, sendo a Sociedade Gestora remunerada diretamente pelo associado.

16 • RESULTADOS ATUARIAIS

A Sociedade Gestora divulga, como parte integrante do seu relatório de gestão (capítulo 3), os resultados atuariais do Fundo, reportados a 31 de dezembro de 2020.

17 • RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS E FISCAIS

O Banco de Portugal assume todas as responsabilidades fiscais que decorrem da assunção das seguintes obrigações previstas no contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora, em 6 de janeiro de 2015:

- a) Pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respetivos beneficiários;
- b) Reter na fonte as contribuições e impostos devidos, para posterior entrega às entidades competentes;
- c) Liquidar, por encontro de contas com as quantias pagas ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

18 • MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS PASSIVOS

Passivos financeiros

Os pressupostos utilizados na valorização das responsabilidades por serviços passados (RSP) foram calculados com base na informação de mercado disponível na data de referência do reporte. Os dados de mercado foram extraídos de instrumentos financeiros que replicam a estrutura dos fluxos futuros das RSP.

- a) Taxa de desconto

A metodologia de cálculo da taxa de desconto a aplicar em cada avaliação atuarial baseia-se na sua indexação às taxas de rentabilidade nominal de um cabaz de emissões de dívida pública da área do euro de elevada qualidade creditícia para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

b) Taxas de crescimento dos salários

O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real dos salários de longo prazo da população abrangida pelo Fundo de Pensões.

c) Taxas de crescimento das pensões

O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões é igual à taxa de inflação esperada para o período remanescente médio de ocorrência dos pagamentos de pensões.

d) Taxas de crescimento das despesas de saúde

O pressuposto para a taxa de crescimento destas despesas corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades, acrescida de um *spread* que reflete a taxa de crescimento real esperada das despesas médicas.

Para a fixação do pressuposto relativo à taxa de inflação esperada, recorre-se à ponderação das taxas de inflação *break-even* extraídas dos títulos de dívida pública indexados à inflação da área do euro com diferentes maturidades, atendendo à estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

19 • OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Com o objetivo de conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos sob gestão e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora aplica um conjunto de procedimentos de gestão de risco, de entre os quais se destacam:

- Uma orientação “ativos-responsabilidades” da gestão financeira;
- A valorização diária dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *market-to-market*;
- A reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência quando as circunstâncias o aconselharem, pelo Comité de Investimentos;
- A produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados;
- A estimativa, com frequência regular, do nível de financiamento do Fundo de Pensões;
- A utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- A configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- O acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes elegíveis e da informação disponível sobre as suas práticas nas áreas da sustentabilidade social, ambiental e de boa governação;
- A reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco, atuarial e de *compliance*;
- A recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

20 • ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo de Pensões encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de incumprimento de contrapartes e emitentes, e a risco de liquidez, relativo à profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de determinação da magnitude assumida pelos referidos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição é determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

- Risco taxa de juro – decorre da volatilidade das taxas de juro e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a risco taxa de juro numa perspetiva de "ativos vs. responsabilidades" – 14,0% (exposição a risco de descida das taxas de juro correspondente à parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da flutuação das taxas de juro).

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada da carteira e no diferencial ajustado de duração modificada, que consiste na diferença entre a duração das responsabilidades e a duração da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 2020, o diferencial ajustado de duração modificada registado pela carteira foi, em média, de -2,7, conforme descrito no quadro 12 do relatório de gestão.

- Risco de preço das ações – decorre da volatilidade da cotação das ações, dos fundos de investimento em ações detidos em carteira e dos futuros sobre índices de ações e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a ativos sujeitos a risco de preço das ações, incluindo futuros (em % do valor da carteira): 7,9%.

- Risco inflação – decorre da volatilidade da taxa de inflação e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a risco inflação numa perspetiva de "ativos vs. responsabilidades": 31,4% (exposição a risco de subida da inflação aferida pela parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da variação da taxa de inflação).

- Risco cambial – decorre de variações nas cotações relativas das divisas estrangeiras face ao euro (presente nos investimentos cotados em moeda estrangeira) e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média (em % do valor da carteira): 3,9%.

- Risco imobiliário – decorre de flutuações no valor dos imóveis e fundos de investimento em carteira e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média (em % do valor da carteira): 11,6%.

- Risco de concentração – decorre da acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado) do ativo e do ativo face às responsabilidades do Fundo.

A análise de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo, elaborada no pressuposto de materialização simultânea dos cenários adversos para cada classe de ativos face aos passivos, resulta numa redução, no horizonte de 1 ano, de 9,5 pp, apurado com base no modelo determinístico de projeções de ativos e responsabilidades da Sociedade Gestora.

	Value at risk "ativos vs. responsabilidades"	Impacto no nível de financiamento
Risco instrumentos taxa de juro	3,8%	-3,7 pp
Risco ações	37,8%	-3,4 pp
Risco imobiliário	20,7%	-2,3 pp
Total		-9,5 pp

Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – decorre da ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes, da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *credit value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *credit default swaps*.

Exposição média a emitentes de obrigações por *rating*:

Rating	% do valor da carteira de instrumentos de taxa de juro
AAA	46,6%
AA	36,5%
A	10,5%
BBB	6,4%

Média da probabilidade de *default* a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro: 2,6%.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo sistema de gestão de risco e controlo interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos. A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve

a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comitês de Controlo.

A gestão dos riscos operacionais foi intensificada no contexto da implementação de processos e mecanismos de redundância para assegurar a continuidade das operações. A ativação destes mecanismos não implicou o aligeiramento dos controlos instituídos, tendo estes sido mesmo reforçados nas áreas mais suscetíveis de exposição aos riscos, designadamente em sede de segurança de informação e de processamento e liquidação de operações. A informação apresentada nos pontos 2 e 6 da parte III deste Relatório e Contas descreve, de forma detalhada, as atividades implementadas em sede de gestão dos riscos operacionais.

Riscos relativos à sustentabilidade dos investimentos

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Os riscos relativos a matérias de sustentabilidade associados aos investimentos são objeto de acompanhamento com base em toda a informação disponível sobre as práticas das instituições objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente os setores de atividade, a política de sustentabilidade, o grau de *disclosure* de informação não financeira, o desempenho obtido em matéria de eficiência ambiental, classificações de *ratings* de sustentabilidade divulgadas por instituições de notação de referência e demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

21 • TRANSAÇÕES ENVOLVENDO O ASSOCIADO OU COM EMPRESAS COM ESTE RELACIONADAS

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., detida em 97,91% pelo Banco de Portugal, realizou as seguintes transações com o Fundo:

	31-12-2020	31-12-2019
Rendas recebidas no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a Sociedade Gestora	234 250,51	232 203,47
	234 250,51	232 203,47

(em euros)

O Banco de Portugal, entidade associada do Fundo de Pensões, realizou as seguintes transações com o Fundo:

- Rendas faturadas no âmbito de contratos de arrendamento celebrados com o Fundo, no total de 2.051.432,62 euros, estando todas recebidas à data de 31 de dezembro de 2020.

22 • PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZAS DAS ESTIMATIVAS

As estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, na qual se verificam os efeitos da terceira vaga da pandemia de COVID-19. Atendendo à elevada prudência da política de investimento da carteira, composta por instrumentos com reduzido risco de mercado, de crédito e de liquidez, e sem prejuízo do nível acrescido de incerteza associado à crise sanitária, não se perspetivam tendências de evolução que ponham em causa a adequação das estimativas realizadas.

23 • ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2021. Após 31 de dezembro de 2020, não se registaram acontecimentos que dessem origem à necessidade de ajustar as presentes demonstrações financeiras ou de efetuar divulgações adicionais, para além das mencionadas no ponto 8 do presente relatório.

Com efeito, como referido nesse ponto, a pandemia de COVID-19 continuará a condicionar a atividade económica durante o ano de 2021, não sendo possível antever, com precisão, o momento em que a incerteza sobre a sua intensidade e evolução venha a sofrer uma alteração relevante, apesar das perspetivas ditadas pelo progressivo alargamento dos programas de vacinação.

A gestão dos impactos da pandemia na atividade da SGFPBdP continuará a ter como pressuposto de partida um cenário de significativa incerteza e volatilidade, no quadro do cabal e regular cumprimento de obrigações de natureza legal, regulamentar e fiscais a que a SGFPBdP e o Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido estão sujeitos. Com efeito, o Conselho de Administração entende que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não põem em causa a continuidade das operações do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido.

24 • NOTA FINAL

A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no relato financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2020.

VI

**CERTIFICAÇÃO DO REVISOR
OFICIAL DE CONTAS**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido** (adiante também designado por Fundo), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2 085 354 628 euros, um valor do Fundo de 2 081 228 246 euros e um resultado líquido de 59 265 553 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido**, em 31 de dezembro de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Relativamente à Pandemia Covid-19, são divulgados no relatório de gestão e na nota 23 do anexo às demonstrações financeiras, os respetivos riscos, plano de contingência, medidas, impactos e incertezas, sendo que, de acordo com a informação disponível, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora entende que as atuais circunstâncias excecionais

decorrentes do subsequente agravamento da Pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. Importa relevar: a resiliência da Sociedade Gestora e dos Fundos por si geridos, reforçada pelo estatuto de Banco Central do seu Acionista maioritário e Associado; uma cultura de prudência na gestão de riscos; o reforço da prudência das políticas de investimento, dando prioridade à mitigação dos diversos tipos de risco; o reforço da gestão dos riscos operacionais, com a ativação célere de mecanismos de continuidade de operações e o ajustamento do plano de contingência; a resiliência dos resultados face aos impactos da Pandemia, quer durante 2020, quer já neste início de 2021; e o financiamento pleno das responsabilidades com pressupostos atuariais conservadores relativamente ao setor. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização dos Ativos Financeiros	
<p>Os ativos financeiros, apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2020, de 1 820 891 261 euros, representando assim uma área relevante para a auditoria, pois representam cerca de 87% do ativo do Fundo.</p> <p>Assim, os ativos financeiros são valorizados ao justo valor e a verificação das cotações e a validação das metodologias e pressupostos de valorização e informação utilizada, particularmente para a valorização de títulos não cotados, reveste-se de grande importância, sendo igualmente relevante o acompanhamento da sua evolução face à Pandemia do Covid-19.</p> <p>Nos termos da legislação aplicável à valorização da carteira de título cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada com o</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira; - Reconciliação da carteira dos ativos financeiros com o balancete do Fundo; - Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, de acordo com a regras instituídas na Norma Regulamentar N°9/2007, da ASF, tendo em consideração os preços de referência divulgados através de plataformas de negociação e fontes de preços externos (Bloomberg e Reuters); - Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição disponibilizada pelo Banco Depositário; e,

<p>recurso a preços fornecidos pelos principais fornecedores de informação financeira.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea c), 5 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com a Norma Regulamentar N°9/2007-R, de 28 de junho, da ASF.</p>	<p>- Acompanhamento dos impactos, reconhecimento e divulgações relacionados com a Pandemia Covid-19.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
<p>Valorização dos ativos imobiliários</p>	
<p>Os ativos imobiliários (terrenos e edifícios), apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2020, de 227 744 327 euros, representando assim uma área relevante para a auditoria, pois representam cerca de 11% do ativo do Fundo.</p> <p>Assim, os ativos imobiliários são valorizados ao justo valor e a valorização é determinada por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos do capítulo IX da norma regulamentar n° 7/2007-R, de 17 de maio e do artigo 21° da norma regulamentar n° 9/2007-R, de 28 de junho, ambas da ASF, tendo em consideração o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções nas avaliações e considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário, sendo igualmente relevante o acompanhamento da sua evolução face à Pandemia do Covid-19.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos ativos imobiliários e a sua valorização estão descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea b), 4 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com as Norma Regulamentares n°7/2007-R e n° 9/2007-R, da ASF.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade aos procedimentos de controlo em vigor e testes substantivos de auditoria, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da independência, objetividade e qualificação dos avaliadores independentes; - Verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão e cumprimento das normas regulamentares n°7/2007-R e n° 9/2007-R, da ASF; - Análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados, nomeadamente no que respeita à situação do mercado decorrente da Pandemia Covid-19; - Confirmação dos valores de avaliação e respetivo registo; - Confirmação da titularidade dos imóveis; - Verificação das operações de compra, venda e demais vicissitudes na valorização dos imóveis; - Análise das políticas de capitalização; e - Acompanhamento dos impactos, reconhecimento e divulgações relacionados com a Pandemia Covid-19. <p>Os nosso procedimentos de auditoria incluem ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>

<p>Responsabilidades com pensões</p>	
<p>Fundo de Pensões do Banco de Portugal tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos, de reforma dos empregados do Banco.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos e contribuição definida como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que apura as responsabilidades com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas no relatório de gestão e nas notas 16 a 18 anexas às demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; - Análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados e confirmação dos valores de responsabilidades determinados pelo atuário responsável; e - Verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades passadas. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
<p>Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares</p>	
<p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos na norma regulamentar da ASF nº 9/2007-R, de 28 de junho e no contrato de gestão do Fundo, no seu Anexo I, assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p> <p>A confirmação do cumprimento da norma regulamentar nº18/2008-R, de 23 de dezembro, que refere que nos casos em que se verifique não terem sido cumpridas as regras de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidas no normativo em vigor, relativamente aos ativos que compõem o património do fundo de pensões sob gestão, a Sociedade Gestora deve informar conjuntamente com o mapa "InvestimentosFP", as situações em que foi dado posteriormente cumprimento àquelas regras, descrevendo a respetiva forma de regularização e indicar, nos restantes casos, as medidas que já implementaram ou que se propõem implementar para regularizar a situação.</p>	<p>A nossa resposta envolveu fundamentalmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos procedimentos de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo analisando a evidência da monitorização do cumprimento dos limites e regras ao longo do ano; e, - Recálculo dos limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação / autorização da ASF em caso de incumprimento e análise das medidas já implementadas e a implementar para regularização das situações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2019 e 2020;
- (ii) o órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 24 de fevereiro de 2021;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos

termos da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e das Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, N.º 7/2007-R, de 17 de maio e N.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, alterada pela N.º 20/2010-R, de 16 de dezembro.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2021



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC



**SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES**

DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

2021